



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVI PORTO VELHO-RO SEGUNDA-FEIRA 20 DE OUTUBRO DE 2008 Nº 1105 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	05
Sec. de Estado da Administração.....	05
Secretaria de Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	06
Secretaria de Estado de Educação.....	07
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	09
Sec. de Estado de Justiça.....	10
Defensoria Pública	10
Secretaria de Estado de Finanças.....	12
Sec. de Estado da Agricultura, Produção e Do Desenv. Econômico e Social.....	13
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental. Tribunal de Contas.....	15
Assembleia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	18
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	18
Ineditoriais.....	18

GOVERNADORIA

DECRETO DE 3 DE OUTUBRO DE 2008.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 19 de setembro de 2008, **CARLOS AUGUSTO FLORES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Diretor de Segurança da Penitenciária Ênio Pinheiro de Porto Velho, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

SUPEL

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 196/2008/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1601.03429-00/2008

ÓRGÃO INTERESSADO: SEDUC/RO

OBJETO: Aquisição de motocicletas e capacetes de segurança, para suporte aos professores no atendimento ao Ensino Médio do Campo nos municípios de Porto Velho, Alto Paraíso, Espigão do Oeste, Vilhena, Colorado do Oeste, Costa Marques, Castanheiras, Presidente Médice, Cacaulândia, Cacoal, Alta Floresta, Alto Alegre, Ji-Paraná, Jaru, Machadinho, Theobroma, a pedido da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

A Superintendência Estadual de Compras

e Licitações - SUPEL, através do Pregoeiro que este subscreve, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 13.767, de 15 de Agosto de 2008, torna público aos interessados, e em especial, às empresas licitantes que retiraram o Edital, que em virtude de impugnações interpostas a esta Superintendência, as quais ensejam por uma análise criteriosa, a licitação em epígrafe que a princípio estava marcada para às 09:00 horas do corrente dia, fica desde então adiada Sine Die. Dê ciência às licitantes.

Porto Velho, 17 de Outubro de 2008.
OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO
Mat. 300045004

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 200/2008/ SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através do seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº 13.777 de 18 de Agosto de 2008**, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Presencial sob o nº 200/2008/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar nº 123, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada o **Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1420.00745-00/2008/DER/RO.

OBJETO: Aquisição de material de consumo (molas), para atender as Residências Regionais deste DER/RO, a pedido do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER.

FONTE DE RECURSOS: 100- Recurso do Tesouro - Exercício Corrente.

PROJETOATIVIDADE: 2.935

FONTE DE DESPESA: 33.90.30

DATA DE ABERTURA: 04 de Novembro de 2008 às 08:00 horas (Horário de Rondônia)

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro - Pedrinhas, CEP 76.801-483, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-483.

Porto Velho/RO, 10 de Outubro de 2008.
EMERSON SANTOS CIOFFI
Pregoeiro da SUPEL/RO
MAT: 300070479

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 029/08/CELOS/SUPEL/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1420.00738-00/2008

A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços - CELOS, designada através do Decreto nº. 13.776, de 18 de agosto de 2008, torna público, em especial as empresas participantes do certame em tela, o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação, referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 029/08/CELOS/SUPEL/RO**, formalizada pelo Processo Administrativo nº. 1420.00738-00/2008-DER/RO, cujo objeto é a Construção de Bueiro Celular e Tubular de Concreto e Aterro no acesso ao Jericódrômo, Implantação de sinalização Horizontal e Vertical na RO-459, no Km 30, no município de Alto Paraíso/RO, na Sessão realizada no dia 16 de outubro de 2008, às 10:00, conforme segue: "...No horário estabelecido, o Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços - CELOS declarou aberta a presente sessão, em que participam desta fase da licitação as empresas: HP PEREIRA CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA HC LTDA EPP, MACOFER TERRAPLANAGEM LTDA e CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES LTDA. Prosseguindo passou-se à análise da documentação apresentada pelas empresas participantes. DA DECISÃO DA COMISSÃO: Considerando a análise de toda documentação atinente a esta fase do certame licitatório, bem como, consultas quanto à autenticidade das certidões emitidas por meio eletrônico, decidiu a Comissão, por unanimidade de seus membros, **INABILITAR** a empresa MACOFER TERRAPLANAGEM LTDA por apresentar Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros vencida, contrariando assim o disposto no item 10.2 do edital; e ainda não indicando na relação mínima de equipamentos a potência HP da carregadeira de pneus e também do rolo compressor pé de carneiro conforme disposto no anexo I do edital; e decidiu ainda **HABILITAR** as empresas HP PEREIRA CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA HC LTDA EPP e CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES LTDA, tendo em vista que as mesmas atenderam as exigências previstas no Ato Convocatório, para esta primeira fase do certame licitatório...".

Neste Ato a Comissão disponibiliza os autos para vistas pelos interessados e concede o prazo de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, contados a partir da circulação deste Aviso no Diário Oficial do Estado, para que as empresas possam se manifestar contra a decisão da Comissão. Não havendo interesse em interpor recursos, pede-se que as empresas protocolem junto a SUPEL/RO, o pertinente Termo de Renúncia ao referido prazo. Publique-se.

Porto Velho, 17 de outubro de 2008.

PAULO ALVES
Presidente da CELOS/SUPEL
Mat. 300005830

ADENDO DA ATUAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2008
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1108.00038-00/2008

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, que após fase de julgamento de recursos, houve o acréscimo do registro dos itens 01, 03, 05, 21, 22, 29 e 30, conforme planilha anexa, na Ata de Registro de Preços nº 012/2008 – pneus e câmaras.

Prevalecendo os demais dizeres
Publique-se no Diário Oficial do Estado.
Porto Velho/RO, 17 de Outubro de 2008.
Aparecida Ferreira de Almeida Soares
Superintendente da SUPEL

JUSTIFICATIVA

TOMADA DE PREÇOS:

002/08/CPL/SEDUC/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO:

01.1601.04814-00/2008-SEDUC

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de implantação e locação de software de gestão escolar de forma integrada para atendimento a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC do Estado de Rondônia – RO, com aplicação direta em todas as Escolas Públicas Estaduais e respectivas representações de Ensino e SEDUC

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Educação – CPL/SEDUC, nomeada por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº. 13.809 de 12 de Setembro de 2008**, comunica que foi detectado erro modalidade da licitação. Diante do exposto, a comissão notifica o público interessado, e em especial às empresas licitantes, que o certame licitatório em epígrafe, foi **ANULADO**, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho-RO, 20 de outubro de 2008.

Andréia Boriezeska de Siqueira

Presidente da CPL/SEDUC

Mat. 300073686

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 202/2008/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 13.767, de 15 de Agosto de 2008, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o nº **202/2008/SUPEL/RO**, do tipo Menor Preço, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.234, de 13/06/2006, Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente com Lei Federal nº. 8.666/93, tendo como interessado a (o) Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. **01.1420.00726-00/2008/DER/RO**

OBJETO: Aquisição de massa asfáltica - CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) para recuperação de trincas e erosões na RO-383, RO-387 e Aeroporto de Ji-Paraná, nos municípios de Cacoal, Espigão d'Oeste e Ji-Paraná/RO, a pedido do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER,, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSOS: 100 – Recurso do Tesouro
PROJETO ATIVIDADE: **2935** - ELEMENTO DE DESPESA: **339030**

DATA DE ABERTURA: **03 de Novembro 2008, as 11h:00min.**

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 78.801-483, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os

elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min., mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO.

Porto Velho, 10 de Outubro de 2008.
OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL
Mat. 300045004

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, designada através do Decreto nº. 13.774, de 18 de agosto de 2008, torna público, em especial as empresas participantes do certame em tela, com a finalidade de proceder à abertura, análise e julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 100/08/CPLO/SUPEL/RO, formalizada pelo Processo Administrativo nº. 01.1420.00701-00/2008/DER/RO, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE BUEIROS CELULARES DE CONCRETO NARO-135, TRECHO: ALTA FLORESTA/IZIDROLÂNDIA, SENDO: BSCC (3,00 X 3,00) M, MEDINDO 12,00 M, NO KM 74,40; BSCC (2,50 X 2,50) M, MEDINDO 12,00 M, NO KM 76,90; BSCC (3,00 X 3,00) M, MEDINDO 12,00 M, NO KM 78,30; BSCC (2,50 X 2,50) M, MEDINDO 12,00 M, NO KM 79,20, no(s) município(s) de Alta Floresta do Oeste/RO. No horário estabelecido, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras, declarou aberta a presente sessão, em que considerando o resultado da Ata do dia 19/10/08, participam desta fase as empresas TBM TERRAPLENAGEM BORGES E MECÂNICA LTDA, CONSTRUTORA TERRALTD e CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LV LTDA. Em seguida, passou-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas participantes, após vistos, análise e julgamento das propostas de preços, em seguida a Comissão, por unanimidade de seus membros, decidiu DESCLASSIFICAR a proposta da empresa CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LV LTDA, por ter deixado de apresentar a Composição de Custo Unitário de vários itens da Planilha de Custos, contrariando assim o disposto no item 8.1.2, "f2", do Edital, e ainda CLASSIFICAR as propostas das empresas CONSTRUTORA TERRA LTDA, em primeiro lugar, cujo valor global é de R\$ 447.153,31 (quatrocentos e quarenta e sete mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e um centavos), prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias corridos e TBM TERRAPLENAGEM BORGES E MECÂNICA LTDA, em segundo lugar, cujo valor global é de R\$ 495.848,67 (quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos), prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias corridos.

NOTIFIQUE-SE a empresa do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação recursal das empresas, ficando os autos desde já disponibilizados para vistas, com fulcro no art. 109, I, "b" da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo. Não havendo interesse na manifestação do recurso citado, solicitar que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia junto a esta SUPEL. Decorrido o prazo legal, não havendo interposição de recursos, os autos serão submetidos à deliberação da Autoridade Competente, com base no art. 43, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Velho, 14 de outubro de 2008.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO

Presidente da CPLO/SUPEL

Mat. 300074602

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS Nº 072/08/CPLO/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1420.00294-00/2008/DER/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, através da Comissão

Permanente de Licitação de Obras - CPLO, designada pelo **Decreto Estadual nº. 13.774, de 18 de agosto de 2008**, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, que foi julgado por esta Comissão de Licitação, e posteriormente, examinado e decidido pela Superintendente da SUPEL/RO, o recurso interposto pela **CONSTRUTORA HC LTDA – EPP**, bem como a contra-razão apresentado pela empresa referente **CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES LTDA**, referente a fase de PROPOSTAS DE PREÇOS do certame licitatório em epígrafe, conforme decisão abaixo transcrito:

DA DECISÃO DA SUPERINTENDENTE: Acolho a decisão da Comissão de Licitação e julgo improcedente o recurso interposto pela Empresa **CONSTRUTORA HC LTDA – EPP**; mantendo a decisão da Comissão de Licitação proferida na Sessão de julgamento do dia 15/09/2008, às 12:00 horas. Fundamento minha decisão no princípio constitucional contido no art. 41, "caput", vinculação as condições do edital, bem como aos princípios norteadores da atividade administrativa, tais como a legalidade, a moralidade, a isonomia. Ademais a Comissão reavendo o seu julgamento das propostas preços levou em consideração os critérios objetivos definidos no edital e os estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93. Retornem os autos à Secretaria de Origem, para conhecimento das decisões proferidas. Publique-se. Porto Velho, 20 de outubro de 2008. **APARECIDA FERREIRA DE A. SOARES.** SUPERINTENDENTE/SUPEL".

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da SUPEL, sito à Av. Pio XII, s/nº, Esplanadas das Secretarias, Bairro Pedrinhas, FONE/FAX: 69.3216-5232/5128, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas.

Porto Velho-RO, 17 de outubro de 2008.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO

Presidente da CPLO

Mat. 300074602



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho – RO – CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diof.ro.gov.br
e-mail: comercial@diof.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2008
OBJETO: Pneus, Câmaras de ar, Válvulas

PROCESSO Nº 01.1108.00038-00/2007
PREGÃO PRESENCIAL 089 / SUPEL / 2008

Data de Abertura: 26/06/2008
Data de Julgamento: 22/08/08

Data de Homologação: 02/09/2008

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	CONSUMO ESTIMADO	MODELO	MARCA	PREÇO DE MERCADO	DIF. %	EMP			MENOR PREÇO OFERTADO	CLASSIFICAÇÃO		
								01	02	03		1º	2º	3º
1	Pneu 165/70 R13 04 lonas	unid	268	KELLY METRIC	GOODYEAR	139,25	-43,27%	79,00	80,00	82,00	79,00	1	2	3
3	Pneu 175/70 R13 04 lonas	unid	7.572	KELLY METRIC	GOODYEAR	145,75	-45,11%	80,00	80,40	88,00	80,00	1	2	3
5	Pneu 185/60/14	unid	16	KELLY METRIC	GOODYEAR	207,82	-38,89%	127,00	129,00	131,00	127,00	1	2	3
21	Pneu 295/80 R 22,5 LS 16 lonas	unid	132	FS511	FIRESTONE	599,93	55,85%	939,00	935,00	1.300,00	935,00	2	1	3
22	Pneu 295/80 R 22,5 BR 16 lonas	unid	252	TR85	PIRELLI	1.331,93	-25,30%	997,00	1.366,00	995,00	995,00	3	1	2
29	Pneu 1000 R20 PR 16 borrachudo	unid	1.008	T546	FIRESTONE	1.204,47	-32,25%	817,50	816,00	859,00	816,00	2	1	3
30	Pneu 1100 R22 PR 16 liso	unid	174	T545	FIRESTONE	1.502,16	-33,90%	994,00	993,00	1.263,33	993,00	2	1	3

Controladoria Geral do Estado

Portaria nº 126 /GAB/CGE

Porto Velho, 15 de outubro de 2008.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para comporem a Equipe encarregada de realizar **Inspecção Ordinária – 1ª Etapa**, conforme programação desta Controladoria Geral do Estado, no período de 22 de outubro a 05 de dezembro de 2008, pertinente ao exercício 2008 (III Quadrimestre, consolidado aos I e II Quadrimestres), para coleta de dados, documentos, informações e processos – abertos, liquidados, pagos ou não pagos – referentes ao período de janeiro a novembro de 2008, no âmbito do **Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP**, de conformidade com os artigos 2º e 7º inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c artigo 1º, incisos I e III, artigo 11, incisos I, II e III, e artigo 12 do Decreto nº 6972/2000, bem como o previsto no artigo 51, da Constituição Federal.

Presidente:
Luiz Salustiano Ferreira de Melo Matrícula nº 300030570;

Membros:
Edneide Maia da Silva Matrícula nº 300015684;
Eunice Amorim Araújo Matrícula nº 300002043.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

Portaria nº 127/GAB/CGE

Porto Velho, 15 de outubro de 2008.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para comporem a Equipe encarregada de realizar **Inspecção Ordinária – 1ª Etapa**, conforme programação desta Controladoria Geral do Estado, no período de 22 de outubro a 05 de dezembro de 2008, pertinente ao exercício 2008 (III Quadrimestre,

consolidado aos I e II Quadrimestres), para coleta de dados, documentos, informações e processos – abertos, liquidados, pagos ou não pagos – referentes ao período de janeiro a novembro de 2008, no âmbito do **Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER** e do **Fundo para Infra-Estrutura de Transporte e Habitação – FHITA**, de conformidade com os artigos 2º e 7º inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c artigo 1º, incisos I e III, artigo 11, incisos I, II e III, e artigo 12 do Decreto nº 6972/2000, bem como o previsto no artigo 51, da Constituição Federal.

Presidente:
Luiz Salustiano Ferreira de Melo Matr. nº 300030570;

Membros:
Edneide Maia da Silva Matr. nº 300015684;
Eunice Amorim Araújo Matr. nº 300002043.

Charles Adriano Schappo
Controlador Geral do Estado

Portaria nº 128/GAB/CGE

Porto Velho, 15 de outubro de 2008.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para comporem a Equipe encarregada de realizar **Inspecção Ordinária – 1ª Etapa**, conforme programação desta Controladoria Geral do Estado, no período de 22 de outubro a 05 de dezembro de 2008, pertinente ao exercício 2008 (III Quadrimestre, consolidado aos I e II Quadrimestres), para coleta de dados, documentos, informações e processos – abertos, liquidados, pagos ou não pagos – referentes ao período de janeiro a novembro de 2008, no âmbito do **Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**, de conformidade com os artigos 2º e 7º inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c artigo 1º, incisos I e III, artigo 11, incisos I, II e III, e artigo 12 do Decreto nº 6972/2000, bem como o previsto no artigo 51, da Constituição Federal.

Presidente:
Luiz Salustiano Ferreira de Melo Matr. nº 300030570;

Membros:
Edneide Maia da Silva
Eunice Amorim Araújo

Mat. nº 300015684;
Mat. nº 300002043.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

Portaria nº 129/GAB/CGE

Porto Velho, 15 de outubro de 2008.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para comporem a Equipe encarregada de realizar **Inspecção Ordinária – 1ª Etapa**, conforme programação desta Controladoria Geral do Estado, no período de 22 de outubro a 05 de dezembro de 2008, pertinente ao exercício 2008 (III Quadrimestre, consolidado aos I e II Quadrimestres), para coleta de dados, documentos, informações e processos – abertos, liquidados, pagos ou não pagos – referentes ao período de janeiro a novembro de 2008, no âmbito da **Agência de Vigilância Sanitária – AGEVISA**, de conformidade com os artigos 2º e 7º inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c artigo 1º, incisos I e III, artigo 11, incisos I, II e III, e artigo 12 do Decreto nº 6972/2000, bem como o previsto no artigo 51, da Constituição Federal.

Presidente:
Natália de Souza Barros Matrícula nº 300043462;

Membros:
Odair Nogueira da Silva Matrícula nº 300043689;
Sadraque Shockness de Souza Matrícula nº 300044140.

Charles Adriano Schappo
Controlador Geral do Estado

Portaria nº 130/GAB/CGE

Porto Velho, 15 de outubro de 2008.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para comporem a Equipe encarregada de realizar **Inspecção Ordinária – 1ª Etapa**, conforme programação desta Controladoria Geral do Estado,

no período de 22 de outubro a 05 de dezembro de 2008, pertinente ao exercício 2008 (III Quadrimestre, consolidado aos I e II Quadrimestres), para coleta de dados, documentos, informações e processos – abertos, liquidados, pagos ou não pagos – referentes ao período de janeiro a novembro de 2008, no âmbito da **Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON**, de conformidade com os artigos 2º e 7º inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c artigo 1º, incisos I e III, artigo 11, incisos I, II e III, e artigo 12 do Decreto nº 6972/2000, bem como o previsto no artigo 51, da Constituição Federal.

Presidente:
Natália de Souza Barros Matrícula nº 300043462;

Membros:
Odair Nogueira da Silva Matrícula nº 300043689;
Sadrage Shockness de Souza Matrícula nº 300044140.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

Portaria nº 131/GAB/CGE
Porto Velho, 15 de outubro de 2008.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para comporem a Equipe encarregada de realizar **Inspeção Ordinária – 1ª Etapa**, conforme programação desta Controladoria Geral do Estado, no período de 22 de outubro a 05 de dezembro de 2008, pertinente ao exercício 2008 (III Quadrimestre, consolidado aos I e II Quadrimestres), para coleta de dados, documentos, informações e processos – abertos, liquidados, pagos ou não pagos – referentes ao período de janeiro a novembro de 2008, no âmbito do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON** e do **Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia**, de conformidade com os artigos 2º e 7º inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c artigo 1º, incisos I e III, artigo 11, incisos I, II e III, e artigo 12 do Decreto nº 6972/2000, bem como o previsto no artigo 51, da Constituição Federal.

Presidente:
Natália de Souza Barros Matrícula nº 300043462;

Membros:
Odair Nogueira da Silva Matrícula nº 300043689;
Sadrage Shockness de Souza Matrícula nº 300044140.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

Portaria nº 132/GAB/CGE
Porto Velho, 15 de outubro de 2008.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para

comporem a Equipe encarregada de realizar **Inspeção Ordinária – 1ª Etapa**, conforme programação desta Controladoria Geral do Estado, no período de 27 de outubro a 05 de dezembro de 2008, pertinente ao exercício 2008 (III Quadrimestre, consolidado aos I e II Quadrimestres), para coleta de dados, documentos, informações e processos – abertos, liquidados, pagos ou não pagos – referentes ao período de janeiro a novembro de 2008, no âmbito da **Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON**, de conformidade com os artigos 2º e 7º inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c artigo 1º, incisos I e III, artigo 11, incisos I, II e III, e artigo 12 do Decreto nº 6972/2000, bem como o previsto no artigo 51, da Constituição Federal.

Presidente:
Aracy Silva de Souza Pinheiro Matrícula nº 300015176;

Membro:
Luiz Carlos Prego de Almeida Filho Matrícula nº 300018698.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

Portaria nº 134/GAB/CGE
Porto Velho, 15 de outubro de 2008.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para comporem a Equipe encarregada de realizar **Inspeção Ordinária – 1ª Etapa**, conforme programação desta Controladoria Geral do Estado, no período de 22 de outubro a 05 de dezembro de 2008, pertinente ao exercício 2008 (III Quadrimestre, consolidado aos I e II Quadrimestres), para coleta de dados, documentos, informações e processos – abertos, liquidados, pagos ou não pagos – referentes ao período de janeiro a novembro de 2008, no âmbito do **Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM**, de conformidade com os artigos 2º e 7º inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c artigo 1º, incisos I e III, artigo 11, incisos I, II e III, e artigo 12 do Decreto nº 6972/2000, bem como o previsto no artigo 51, da Constituição Federal.

Presidente:
Francisco Helioberto Pereira Matrícula nº 300043592;

Membro:
Robson Vieira da Silva Matrícula nº 300016209.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

Portaria nº 135/GAB/CGE
Porto Velho, 15 de outubro de 2008.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para comporem a Equipe encarregada de realizar

Inspeção Ordinária – 1ª Etapa, conforme programação desta Controladoria Geral do Estado, no período de 22 de outubro a 05 de dezembro de 2008, pertinente ao exercício 2008 (III Quadrimestre, consolidado aos I e II Quadrimestres), para coleta de dados, documentos, informações e processos – abertos, liquidados, pagos ou não pagos – referentes ao período de janeiro a novembro de 2008, no âmbito da **Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER**, de conformidade com os artigos 2º e 7º inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c artigo 1º, incisos I e III, artigo 11, incisos I, II e III, e artigo 12 do Decreto nº 6972/2000, bem como o previsto no artigo 51, da Constituição Federal.

Presidente:
Francisco Helioberto Pereira Matrícula nº 300043592;

Membro:
Robson Vieira da Silva Matrícula nº 300016209.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

Portaria nº 136/GAB/CGE
Porto Velho, 13 de outubro de 2008.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE

DESIGNAR os membros abaixo indicados, para comporem a Equipe encarregada de realizar **Inspeção Ordinária – 1ª Etapa**, conforme programação desta Controladoria Geral do Estado, no período **13 a 30.10.08**, pertinente ao exercício de 2008 (III Quadrimestre, consolidado aos I e II Quadrimestres), para coleta de dados, documentos, informações e processos – abertos, liquidados, pagos ou não pagos – referentes ao período de janeiro a outubro de 2008, no âmbito da **Secretaria de Estado da Educação – SEDUC** e do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - FUNDEF**, de conformidade com os artigos 2º e 7º inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c artigo 1º, incisos I e III, artigo 11, incisos I, II e III, e artigo 12 do Decreto nº 6972/2000, bem como o previsto no artigo 51 da Constituição Federal.

Presidente:
Maria Lucineide G. C. de Oliveira Mat. nº 300000502;

Membro:
Josilene Barbosa da Silva Mat. nº 300002925;
Maria Auxiliadora dos Santos Mat. nº 300001141
Sônia Maria Soares da Mota Mat. nº 300001811
Suely Pereira dos Santos Mat. nº 300002092

Charles Adriano Schappo
Controlador Geral do Estado

Portaria nº 137/GAB/CGE
Porto Velho, 13 de outubro de 2008.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE

DESIGNAR os membros abaixo indicados, para comporem a Equipe encarregada de realizar

Inspecção Ordinária – 1ª Etapa, conforme programação desta Controladoria Geral do Estado, no período **13 a 30.10.08**, pertinente ao exercício de 2008 (III Quadrimestre, consolidado aos I e II Quadrimestres), para coleta de dados, documentos, informações e processos - abertos, liquidados, pagos ou não pagos - referentes ao período de janeiro a outubro de 2008, no âmbito da **Secretaria de Estado da Saúde – SESA** e do **Fundo Estadual de Saúde – FES**, de conformidade com os artigos 2º e 7º inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c artigo 1º, incisos I e III, artigo 11, incisos I, II e III, e artigo 12 do Decreto nº 6972/2000, bem como com o previsto no artigo 51 da Constituição Federal.

Presidente:
Daniel Rodrigues da Silva Mat. nº 300044381;

Membros:
Maria das Graças Pascoal Mat. nº 300000169;
Nelcimar do Carmo França Mat. nº 300043728;
Rosiléia de Oliveira Lima Mat. nº 300016075.

Charles Adriano Schappo
Controlador Geral do Estado

Portaria nº 141/GAB/CGE
Porto Velho, 13 de outubro de 2008.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo indicados, para comporem a Equipe encarregada de realizar **Inspecção Ordinária – 1ª Etapa**, conforme programação desta Controladoria Geral do Estado, no período **13 a 30.10.2008**, pertinente ao exercício de 2008 (III Quadrimestre, consolidado aos I e II Quadrimestres), para coleta de dados, documentos, informações e processos - abertos, liquidados, pagos ou não pagos - referentes ao período de janeiro a outubro de 2008, no âmbito da **Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS**, de conformidade com os artigos 2º e 7º inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c artigo 1º, incisos I e III, artigo 11, incisos I, II e III, e artigo 12 do Decreto nº 6972/2000, bem como com o previsto no artigo 51 da Constituição Federal.

Presidente:
Manoel José Costa Farias Mat. nº 300001535;
Membros:
Wanderley dos Santos Mat. nº 300000498;
Albemara Macedo Falcão Mat. nº 300043768;
Maria das Graças Pascoal Mat. nº 300000169.

Charles Adriano Schappo
Controlador Geral do Estado

Portaria nº 143/GAB/CGE
Porto Velho, 13 de outubro de 2008.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo indicados, para comporem a Equipe encarregada de realizar

Inspecção Ordinária – 1ª Etapa, conforme programação desta Controladoria Geral do Estado, no período **13 a 30.10.08**, pertinente ao exercício de 2008 (III Quadrimestre, consolidado aos I e II Quadrimestres), para coleta de dados, documentos, informações e processos - abertos, liquidados, pagos ou não pagos - referentes ao período de janeiro a outubro de 2008, no âmbito da **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM** e **Fundo Especial de Proteção Ambiental – FEPRAM**, de conformidade com os artigos 2º e 7º inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c artigo 1º, incisos I e III, artigo 11, incisos I, II e III, e artigo 12 do Decreto nº 6972/2000, bem como com o previsto no artigo 51 da Constituição Federal.

Presidente:
Daniel Rodrigues da Silva Mat. nº 300044381;

Membros:
Nelcimar do Carmo França Mat. nº 300043728;
Maria das Graças Pascoal Mat. nº 300000169;
Rosiléia de Oliveira Lima Mat. nº 300016075.

Charles Adriano Schappo
Controlador Geral do Estado

Sec. do Estado de Planejamento

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 010/SEPLAN
Porto Velho, 23 de Setembro de 2008.

Atendendo o Contrato nº **224/PGE-2008**, e aos dispositivos do Edital CP nº **022/08/CPLO/SUPPEL**, vimos autorizar o início dos serviços de **Execução do Projeto do Trabalho Sócio Ambiental referente as obras de ampliação e melhorias do sistema de de água na cidade de Porto Velho/RO**, apensado ao Processo nº **1301.00056-00/2008**.

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

À Empresa
ENGESOFTE ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S
CNPJ nº 73.879.934/0001-19
Avenida Padre Antônio Tomaz, nº 2420.
Fortaleza – CE

RECEBI EM ____/____/____

ENGESOFTE ENGENHARIA E CONSULTORIAS/S

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº. 283/GAB/CGA/SEAD/RO
Porto Velho, 17 de Outubro de 2008.

O CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Memorando nº. 030/1ª CSPAD/SEDUC, de 15 de outubro de 2008.

RESOLVE:

SUSPENDER PREVENTIVAMENTE pelo prazo de 30 (trinta) dias o servidor **ALTAIR SANTANA TEOBALDO**, Professor Nível III, Matrícula

nº. 300039107, lotado na SEDUC/Jaru/RO em virtude da instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº. 051/2008/1ª CSPAD-SEDUC, com fulcro no artigo 191 da Lei Complementar nº. 68/92.

Registre-se. Cumpra-se.

Hazael Martins
Corregedor-Geral CGA/RO

PORTARIA Nº. 284/GAB/CGA/RO
Porto Velho, 17 de Outubro de 2008.

O CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos constantes no Memorando nº. 047/3ª CSPAD-SESAU/CGA/RO, de 14 de Outubro de 2008.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR** pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis a Sindicância Administrativa Investigativa nº. 026/2008/3ª CSPAD-SESAU.

II – Esta portaria retroagirá a data de 13 de Outubro de 2008 (13/10/2008).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Hazael Martins
Corregedor-Geral da Administração

PORTARIA Nº. 286/GAB/CGA/SEAD/RO
Porto Velho, 17 de Outubro de 2008.

O CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Memorando nº. 068/2008/3ª CSPAD/SEDUC/CGA, de 15 de outubro de 2008.

RESOLVE:

NOMEAR para atuar como Defensor Dativo o servidor **LUCIO ANDRÉ AZEVEDO SANTOS**, Agente de Polícia, Matrícula nº. 300060207, para apresentar Alegações Finais no prazo de 05 (cinco) dias no Processo Administrativo Disciplinar nº. 037/2008/3ª CSPAD-SEDUC em face do servidor **ADEMIR ALVES DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº. 300017916, conforme a Portaria nº. 109/GAB/CGA/RO, de 30 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado – D. O. E. nº. 1053 em 06 de agosto de 2008 (06/08/2008).

Registre-se. Cumpra-se.

Hazael Martins
Corregedor-Geral CGA/RO

PORTARIA Nº. 9457/GAB/SEAD/RO
Porto Velho, 15 de Outubro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e etc ...

Considerando o resultado da Sindicância Administrativa Investigativa nº. 003/2008/1ª CSPAD-SEAD, de 28 de julho de 2008.

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** o arquivamento da Sindicância supracitada tendo em vista a não configuração da responsabilidade administrativa, com fulcro no § 1º do artigo 189 da Lei Complementar nº. 68/92.

II – **DETERMINAR** que seja encaminhada cópia desta ao Serviço de Atendimento ao Servidor – SAS e ao Gabinete da Secretaria de Estado da Administração/SEAD.

III – Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral.

IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração
SEAD/RO

PORTARIA Nº. 9458/GAB/SEAD/RO
Porto Velho, 15 de Outubro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e etc ...

Considerando o resultado da Sindicância Administrativa Investigativa nº. 012/2008/2ª CSPAD-SESAU, de 23 de julho de 2008.

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** o arquivamento da Sindicância supracitada tendo em vista a não configuração da responsabilidade administrativa, com fulcro no § 1º do artigo 189 da Lei Complementar nº. 68/92.

II – **DETERMINAR** que seja encaminhada cópia desta à Secretaria de Estado da Saúde/SESAU.

III – Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral.

IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração
SEAD/RO

PORTARIA Nº.9644/SEAD/CPADS.
Porto Velho, 16 de OUT. de 2008.

O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas, através do ofício nº. 064/GA/GOV, datado de 07/03/2007, do Exmº. SR. Governador do Estado de Rondônia e considerando os termos do artigo 30 da lei 11.490.datado de 20/07/2007 e observando a lei 8.112/90

RESOLVE

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos artigos 143 149 da lei 8.112/90, composta pelos servidores **JUDITH DE SOUZA MOURA**, Escrivã de Polícia Civil Classe Especial, CIAPE n. 0704010, **AMARILDO DA SILVA SOUZA**, Agente de Polícia Civil Classe Especial, Educador, SIAPE 0702559, e **ELENILDA DE AZEVEDO MACEDO**, Escrivã de Polícia, Classe Especial, matrícula SIAPE n. 0694164,todos integrantes do quadro pessoal ativo do Ex-Território Federal de Rondônia,

para que, sob a presidência da primeira, instaurar Processo Administrativo, visando apurar denúncias constantes da Sindicância Administrativa nº. 026/CF/CGAG/2006, envolvendo servidora público Federal ativo, e iniciada mediante o Processo de Identificação nº. 070/CF/CGAG/2008. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, isso de conformidade com o artigo 152 da lei 8.112/90. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Estadual de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração
Publique-se

PORTARIA Nº.9643/SEAD/CPADS.
Porto Velho, 16 de OUT. de 2008.

O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas, através do ofício nº. 064/GA/GOV, datado de 07/03/2007, do Exmº. SR. Governador do Estado de Rondônia e considerando os termos do artigo 30 da lei 11.490.datado de 20/07/2007 e observando a lei 8.112/90

RESOLVE

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos artigos 143 e 149 da lei 8.112/90, composta pelos servidores **JUDITH DE SOUZA MOURA**, Escrivã de Polícia Civil Classe Especial, CIAPE n. 0704010, **AMARILDO DA SILVA SOUZA**, Agente de Polícia Civil Classe Especial, Educador, SIAPE 0702559, e **ELENILDA DE AZEVEDO MACEDO**, Escrivã de Polícia, Classe Especial, matrícula SIAPE n. 0694164,todos integrantes do quadro pessoal ativo do Ex-Território Federal de Rondônia, para que, sob a presidência da primeira, instaurar Processo Administrativo, visando apurar denúncias constantes da Sindicância Administrativa nº. 002/2004/DDMF/JIPARANÁ/PC/RO,envolvendo servidor público Federal ativo, e iniciada mediante o Processo de Identificação nº.0FO489/CORREG/006. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, isso de conformidade com o artigo 152 da lei 8.112/90. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Estadual de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração
Publique-se

IPERON

PORTARIA Nº 137/GARH/GAB/IPERON
09 de outubro de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008 e considerando o teor do Memorando 863/PROGER/IPERON de 30/09/2008,

RESOLVE:

ART. 1.º CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n.º 68/1992, 02(duas) horas extra, pela prestação de serviços extraordinário, no período de 01/10/2008 à 31/10/2008, as servidoras:

NOME	MATRÍCULA
CLAUDIA Mª. P. DOS S. MACHADO	300034162
MARINILZA P. DOS SANTOS	300033954

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente/IPERON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON torna público a quem possa interessar, que nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 2220/01011/2008**, foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de material permanente, para atender o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Rondônia, em favor da Empresa **HELEMAQ – Com. E Serviços Ltda**, no valor de **R\$ 3.740,00 (Três mil setecentos e quarenta reais)**, conforme **Parecer Jurídico Nº 923/2008/ASSESSORIA JURÍDICA/IPERON**, de **09.10.2008**, acostado à fls.19/21 dos autos em epígrafe. Porto Velho (RO), 15 de outubro de 2008.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 3.740,00 (Três mil setecentos e quarenta reais)**, Parecer Nº. 923/2008/ASSESSORIA/ JURÍDICA/ IPERON, de acordo com o disposto no Artigo 24 da Lei 8.666/93. Porto Velho (RO), 15 de outubro de 2008.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

Secretaria de Saúde

AGEVISA

PORTARIA Nº 511/GAB/AGEVISA
Porto Velho, 1º de outubro de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.2002, o **Adicional por Serviço Extraordinário**, aos servidores abaixo-relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA, referente ao mês de **setembro/2008**.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS
01	BENEDITO CARLOS ARAUJO ALMEIDA	300020954	36
02	DUCIMAR VIEIRA TAVARES DE SOUSA	300014789	36
03	ELIANAALVES DA SILVA MENDES	300002530	16
04	ELIANE ASSIS NUNES	300043713	40
05	LOURDETE NUNES	300014999	40
06	MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA	300044229	36

07	MARIA DE NAZARE REISALVES	300044599	30
08	MARIADO PERPETUO SOCORRO DOS S. BATISTA	300016945	36
09	MARLUCE SOCORRO C. DA SILVA	300002096	18
10	PEDRO PAULO COUTINHO FERREIRA	300044154	28
11	REGINA MARIA BARROSO MOREIRA	300033881	30
12	ROZENITA ALVES POSTIGO	300014861	34
13	RUBENS FERREIRA CABRAL	300004160	36
14	SELMA EUTERPE SOMENZARI	300004506	24
15	SELMA LIMA DA SILVA	300002120	24
16	SILVANA FERREIRA M. DA SILVA	300033988	36

Gilberto Miotto
Diretor-Geral/AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 512/GAB/AGEVISA
Porto Velho, 1º de outubro de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a Lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 74, Lei nº. 8112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº. 006 de 22.5.2002, o Adicional por Serviço Extraordinário, ao servidor abaixo-relacionado pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA, referente ao mês de **setembro/2008**.

ORD	NOME	MATRICULA	HORAS
01	ANTÔNIO FERREIRA CARDOSO	300058000	36

Gilberto Miotto
Diretor-Geral/AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 591/GAB/AGEVISA
Porto Velho, 9 de outubro de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a Lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.2002, o **Adicional por Serviço Extraordinário**, ao servidor abaixo-relacionado pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA, referente ao mês de **julho/2008**.

ORD	NOME	MATRICULA	HORAS
01	AILTON FERREIRA DE ARAUJO	300043958	6

Gilberto Miotto
Diretor-Geral/AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 592/GAB/AGEVISA
Porto Velho, 9 de outubro de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a Lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.2002, o **Adicional por**

Serviço Extraordinário, aos servidores abaixo-relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA, referente ao mês de **agosto/2008**.

ORD	NOME	MATRICULA	HORAS
01	AILTON FERREIRA DE ARAUJO	300043958	10
02	ANTONIO DE OLIVEIRA	300017191	04
03	EVILASIO COSTA SOUZA	300001797	02

Gilberto Miotto
Diretor-Geral/AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 593 /GAB/AGEVISA
Porto Velho, 9 de outubro de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a Lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 74, Lei nº. 8112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº. 006 de 22.5.2002, o Adicional por Serviço Extraordinário, ao servidor abaixo-relacionado pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA, referente ao mês de **agosto/2008**.

ORD	NOME	MATRICULA	HORAS
01	MARLON ALMEIDA DE CARVALHO	300058743	10

Gilberto Miotto
Diretor-Geral/AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 594/GAB/AGEVISA
Porto Velho, 9 de outubro de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a Lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.2002, o **Adicional por Serviço Extraordinário**, aos servidores abaixo-relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA, referente ao mês de **setembro/2008**.

ORD	NOME	MATRICULA	HORAS
01	ALCY SANTANA MONTEIRO	300034230	10
02	AMARILDO BELEZA DE ANDRADE	300015855	30
03	ANTONIO DE OLIVEIRA	300017191	10
04	CLODOALDO GALDINO PEREIRA	300077734	10
05	ELIAS FERNANDES DOS ANJOS	300001278	10
06	EVILASIO COSTA SOUZA	300001797	12
07	JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA	300002873	04
08	JOSE EVANGELISTA DE MELO	300044012	32
09	JOSE NORMANDO DE SOUZA	300002800	32
10	LEILSON PEREIRA PORTUGAL	300002097	30
11	VICENTE DE PAULO LOURES	300001747	14

Gilberto Miotto
Diretor-Geral/AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 595/GAB/AGEVISA
Porto Velho, 9 de outubro de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o

Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a Lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 74, Lei nº. 8112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº. 006 de 22.5.2002, o Adicional por Serviço Extraordinário, aos servidores abaixo-relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA, referente ao mês de **setembro/2008**.

ORD	NOME	MATRICULA	HORAS
01	MARLON ALMEIDA DE CARVALHO	300058743	12
02	OSMAR PEREIRA DOS REIS	300057887	32

Gilberto Miotto
Diretor-Geral/AGEVISA-RO

CETAS

PORTARIA Nº. 75/GAB/CETAS
Porto Velho, 18 de outubro de 2008.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Processo nº. 1733.0064-00/2008,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para sob a Presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Análise Técnica** das especificações constante no Processo Administrativo nº. 1733.0064-00/2008, deste Centro de Educação.

NOME	FUNÇÃO
Cleiciane Parente da Costa	Presidente
Adriana Prestes de Menezes	Membro
Francisco Collins Neves de Melo	Membro
Maryanne Peixoto Corrêa	Membro

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir desta data. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº. 1115/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 16 de outubro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 224, de 4.1.2000 e o Decreto n. 9053, de 10.4.2000,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão destinada ao recebimento definitivo dos serviços de reforma e construção da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Nossa Senhora das Graças, no município de Porto Velho - RO, objeto do Processo Administrativo n. 01.1601.00072-00/2006.

Art. 2º. Nomear os servidores a seguir relacionados para comporem a comissão ora instituída:

- Marcos Meirelles Fonseca e Silva, matrícula n. 300006308, presidente;
- Sérgio Montenegro de Oliveira, matrícula n. 300013663, membro;

•Elizete de Oliveira Fonseca Meirelles, matrícula n. 300012888, membro.

Art. 3º. Apresentar Relatório circunstanciado dos serviços executados na referida escola, para subsidiar a devolução da caução ao fornecedor, bem como a devida incorporação da obra ao patrimônio do estado.

Art. 4º. A presente comissão designada declarará, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, ser verdadeiras as declarações constantes do formulário a ser elaborado por eles, para o recebimento definitivo dos serviços de reforma, estando cientes de que, as declarações falsas, sujeitam seus autores às sanções previstas acima, bem como a responsabilidade civil pelos prejuízos que acarretarem.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 28.8.2007, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIAN. 1116/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 16 de outubro de 2008.

ASECRETÁRIADEESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia, RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o artigo 1º da Portaria n. 1103/08-GAB/SEDUC, de 9.10.2008.

Onde se lê:

Art. 1º - Instituir comissão destinada a certificar as notas fiscais, bem como emitir relatórios dos serviços prestados referentes a passagens aéreas de viagens realizadas no âmbito do Gabinete/Seduc, pela titular desta Secretaria, pela coordenadora administrativa pedagógica e pelo secretário adjunto, da Secretaria de Estado da Educação-Seduc.

Leia - se:

Art. 1º. Instituir comissão destinada a certificar as notas fiscais, bem como emitir relatório dos serviços prestados, referentes a passagens aéreas, de viagens realizadas pela Gerência de Controle Interno - GCI, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIAN. 1112/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão de professores, destinada à implementação do Processo Seletivo Público, para contratação de professores emergenciais, que atuarão na Educação Básica, conforme Lei n. 1955, de 17.9.2008.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados, para comporem a comissão ora instituída, estando cada membro com suas competências em áreas específicas, para trabalhar durante o processo, inclusive sábados, domingos e feriados, caso necessário.

1.José Joaquim Pereira da Silva, matrícula n. 300024272, coordenador-geral;
2.Darmiton Peixoto da Silva, matrícula n. 300054102, auxiliar de coordenação;
3.Maria Joelma de Oliveira da Silva, matrícula n. 300024195, secretária;
4.Veridiana Ribeiro Bastos de Sousa, matrícula n. 300025635, Didática;

5.Wilma Gomes de Moraes, matrícula n. 300013646, séries iniciais;
6.Aderaldo Lopes de Carvalho Júnior, matrícula n. 3000039238, Educação Física;
7.Inês Margarete Balthazar, matrícula n. 300010111, Educação Física;
8.Antônio Erivando Silva Pacheco, matrícula n. 300062746, História;
9.Maria Iracy Bernardes Silva de Souza Miranda, matrícula n. 300027996, História;
10.Rozenilda Miguel da Silva, matrícula n. 300023524, Língua Inglesa;
11.Cícero Rodrigues da Silva, matrícula n. 300018690, Língua Inglesa;
12.Elisabete Américo de Oliveira Pereira, matrícula n. 300019787; Língua Portuguesa;
13.Mary Zahilde Viana de Souza, matrícula n. 300024237, Língua Portuguesa;
14.Suelena da Costa Grangeiro, matrícula n. 300024575, Matemática;
15.Norman Johnson Júnior, matrícula n. 300006077, Matemática;
16.Liriane Maria Nascimento de Lima, matrícula n. 300063154, Biologia;
17.Gildo Soares Lins Júnior, matrícula n. 300063090, Biologia;
18.Sandoval Ramos, matrícula n. 300024080, Química;
19.Tânia Helena Ferreira Lins, matrícula n. 300028431, Química;
20.Elielza Reis da Silva, siape n. 0695474, Libras;
21.Ariana Boaventura Pereira, matrícula n. 300063349; Libras;
22.Natália Gonçalves, matrícula n. 300015191, Geografia;
23.Odenildo Gomes Veloso, matrícula n. 300028499, Geografia.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIAN. 1128/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 16 de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão destinada a certificar notas fiscais, bem como emitir relatórios dos serviços prestados por empresas, para atender o I Fórum de Educação para Diversidade Afro - Brasileira e Indígena, a realizar-se no período de 21 a 23 de outubro de 2008, em Porto Velho, objeto dos Processos Administrativos n.01-1601.5557/08, Contratação de Serviços Hora/Aula; n. 01-1601.5581/08, Hospedagem, Alimentação e Locação; e n.01-1601.5583/08, Aquisição de Passagens Aéreas.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados para compor a comissão ora instruída.

➤ Aparecida Meireles de Souza, matrícula n. 300025918, subgerente do Programa de Desenvolvimento do Ensino Médio - Pdem-GE/ Seduc, presidente;

➤ José Rubisten da Silva, matrícula n. 300027989, técnico do Programa de Desenvolvimento do Ensino Médio - Pdem-GE/ Seduc, membro;

➤ Carmem Denise Alves dos Santos, matrícula n. 300063343, técnica do Programa de Desenvolvimento do Ensino Médio - Pdem-GE/ Seduc, membro.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 1768/PGE junto à SEDUC/2008, fls. 22/24, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601. 05522-00/08/SEDUC-RO, com fundamento no artigo 25, "caput" da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, é INEXIGÍVEL a realização de licitação para pagamento da inscrição de diversos servidores, no total de 100 (cem), no XIII Seminário de Estudos Lingüísticos e Literários, a realizar-se na cidade de Vilhena - RO, no período de 1º a 3 de outubro de 2008, em favor da FUNDUNIR – FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNIR, inscrita no CNPJ sob o n. 05.245.037/0001-01, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em face da inviabilidade de realização do procedimento licitatório.

Porto Velho, 30 de setembro de 2008.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, RATIFICA a despesa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco reais), com fundamento no disposto no artigo 26 da Lei Federal n.8.666/93.

Porto Velho, 30 de setembro de 2008.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 1642/08 da PGE Intera junto a Seduc, fls. 87/91 e demais elementos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.02920-00/08/Seduc-RO, com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, c/c artigo 60, § 2º da Lei Federal n. 8.666/93, é INEXIGÍVEL, a licitação para aquisição de 03 (três) Kits de Robótica, para atender ao Núcleo de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação - Naahs/See/Ge/Seduc, em favor da empresa EDACOM TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 01.054.258/0001-33, no valor total de R\$ 18.845,00 (dezoito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), em face da inviabilidade de realização do procedimento licitatório.

Porto Velho, 10 de outubro de 2008.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE, no valor de R\$ 18.845,00 (dezoito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), com fundamento no artigo 26 da Lei Federal n. 8.666/93.

Porto Velho, 10 de outubro de 2008.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania****PORTARIA Nº. 203/GAB/SESDEC**

O **Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem comissão destinada a acompanhar, fiscalizar, receber e atestar as notas fiscais/faturas dos serviços contratados através do processo administrativo nº. 01.1501.00220-00/2008 e regulados através do Contrato nº. 246/PGE-2008, que trata de locação de imóvel localizado na Rua Alexandre Guimarães, 1188 – Areal, no município de Porto Velho/RO, para abrigar o Plantão de Polícia, unidade subordinada a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC a saber:

PRESIDENTE:

Bel. EVERALDO CASTRO MAGALHÃES – Matrícula 30006812

MEMBROS:

Bel. CARLOS ALBERTO M. RIBEIRO FILHO – Matrícula 300021503

Bel. JAIRO SANTANA JÚNIOR – Matrícula 300022723

Art. 2º - Nos impedimentos legais a presidência da comissão ficará a cargo dos servidores Carlos Alberto M. Ribeiro Filho e/ou Jairo Santana Júnior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CARLOS CEZAR PIZZANO

Secretário de Estado Adjunto da Segurança,
Defesa e Cidadania – SESDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 1.050,00 (mil e cinqüenta reais)** com embasamento legal expresso no PARECER Nº. 099/ASSEJUR/SESDEC, de 16 de outubro de 2008, conforme disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho/RO, 16 de outubro de 2008.

Carlos Cezar Pizzano

Secretário de Estado Adjunto da Segurança,
Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas - SESDEC

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC**, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo Administrativo nº. 1501.00511-00/2008 dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando a custear despesa com confecção de etiquetas adesivas, para atender a Gerência de Convênio/SENASP, unidade subordinadas a

Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – **SESDEC**, no valor total de **R\$ 1.050,00 (mil e cinqüenta reais)** em favor da empresa: **ATUAL COMUNICAÇÃO VISUAL SERV. E COM. LTDA** por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 16 de outubro de 2008.

Carlos Cezar Pizzano

Secretário de Estado Adjunto da Segurança,
Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas – SESDEC

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº. 055/2008/CEL/SUPEL**

O Ordenador de Despesas Adjunto da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público aos interessados, que a Carta Convite acima citada, cujo objeto é a aquisição de material de comunicação (fonte de alimentação, baterias e cabos), para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, referente ao Processo Administrativo nº 1501.00347-00/2008, foi **homologada e adjudicada**, com base no art. 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e na Informação nº 494/2008/ASSEJUR/SUPEL/RO em favor da empresa: **STC SISTEMA TECNOLÓGICO DE COMUN. COM. E SERV. LTDA** que foi vencedora, perfazendo o **valor total e do certame licitatório de R\$ 16.250,00 (dezesseis mil, duzentos e cinqüenta reais)**, por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 16 de outubro de 2008.

Carlos Cezar Pizzano

Secretário de Estado Adjunto da Segurança,
Defesa e Cidadania Ordenador de Despesas - SESDEC

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº. 052/2008/CEL/SUPEL**

O Ordenador de Despesas Adjunto da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público aos interessados, que a Carta Convite acima citada, cujo objeto é a aquisição de rádio (Estação de Transmissão Fixa HF/SSB), para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, referente ao Processo Administrativo nº 1501.00348-00/2008, foi **homologada e adjudicada**, com base no art. 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e na Informação nº 493/2008/ASSEJUR/SUPEL/RO em favor da empresa: **STC SISTEMA TECNOLÓGICO DE COMUN. COM. E SERV. LTDA** que foi vencedora, perfazendo o **valor total e do certame licitatório de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)**, por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 16 de outubro de 2008.

Carlos Cezar Pizzano

Secretário de Estado Adjunto da Segurança,
Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas - SESDEC

Portaria n.º 207-GAB/SESDEC
Porto Velho, 16 de outubro de 2008.

O **Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000 e, considerando o Ofício nº 0389/2008-GCPC/SESDEC, datado de 13.10.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para o exercício da função de coordenador do Curso de Jovens Construindo a Cidadania (JCC), que será realizado no SEST/SENAT, no município de Porto Velho, o MAJ PM RE 2852-1 **CLAUDEMIR HOLANDA CASTRO**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CEZZAR PIZZANO

Coordenador de Estado da Segurança, Defesa e
Cidadania

Polícia Militar

PORTARIA Nº 296/DP-3 de 09 de outubro de 2008

Dispõe sobre Inclusão de praça PM e dá outras Providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o art. 10 do Decreto Lei nº 029 de 01 de Novembro de 1982,

RESOLVE

Art. 1º Ficam incluídos no QPMP – 0 (Quadro de Policiais Militares Combatentes) da Polícia Militar do Estado de Rondônia e declarado Policial Militar 3º classe os candidatos **ELIAS FREITAS DE SOUZA**, matrícula nº 10009233-9 e **OSVALDO BATISTA DA SILVEIRA NETO**, matrícula nº 10009271-7, aprovados em Concurso Público, regido pelo Edital nº 197/CGRH/SEPLAD, de 25 de agosto de 2005, constante no Decreto nº 13824 de 16 de setembro de 2008, conforme Diário Oficial nº 1084 de 18 de setembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros, a contar de 18 de setembro de 2008.

Angelina dos Santos Correia Ramires – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

Paulo César de Figueiredo - Ten Cel PM
Diretor de Pessoal

DETRAN

Portaria 2546/GAB/DETRAN-RO Em:15.10.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela lei complementar n.369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, inciso XVI e; em razão de aprovação obtida no Concurso Público, regido pelo Edital n. 001/DETRAN, de 13 de julho de 2007, homologado pelo Edital n. 001 de 07 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.0894 de 7 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos do Anexo único a esta Portaria, para ocuparem cargos efetivos, **Agente Administrativo e Auxiliar em Fiscalização de Trânsito**, no Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/RO de acordo com a Lei 1638 de 8 de junho de 2006, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, criados pela Lei Complementar n.67, de 9 de dezembro de 1992, alterados pela Lei Complementar n.297, de 13 de abril de 2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições ao contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN/RO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 2546/GAB/DETRAN

Cargo: Agente Administrativo – Grupo III– A17 - Classes -1º, Referência – A

Município: Porto Velho

Class. NOME DO CANDIDATO RG

44º EDUARDO AUGUSTO PORTELA CHAVES 731263

Cargo: Auxiliar em Fiscalização de Trânsito – Grupo IV– C21 - Classes -1º, Referência – A

Município: Jaru

Class. NOME DO CANDIDATO RG

5º ANDERSON RICARDO DA SILVA 708827

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2008

(Processo n.º 8380/2008)

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços – CPLMS, nomeada por força das Portarias n.º 1079/GAB/DETRAN-RO, de 11 de abril de 2007, 364/GAB/DETRAN-RO de 08 de fevereiro de 2008 e 405/GAB/DETRAN-RO de 13 de fevereiro de 2008, torna público que encontra-se autorizada a realização do certame, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e modificações posteriores, e ainda a Lei Complementar 123/2006, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº.: 003/2008

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 8.380/2008

OBJETO: Execução de instalação elétrica, rede estruturada, instalação e prevenção de combate a incêndio e substituição de caixa d'água, visando à utilização do prédio da Coordenadoria de Educação de Trânsito, a pedido da Coordenadoria de Engenharia de Trânsito.

FONTE DE RECURSO: 3240 – Recursos próprios.

VALOR ESTIMADO: - R\$ 117.356,03 (cento e dezessete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e três centavos).

DATA DE ABERTURA: 07 de novembro 2008, às 9h00.

LOCAL: Auditório do Departamento Estadual de Trânsito, sito na Rua Dr. José Adelino, n.º 4477, Bairro Costa e Silva - CEP 76803-592, em Porto Velho-RO - Fone/Fax: (69) 3217-2974 – e-mail: cpl@detran.ro.gov.br

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consul-

ta na sede do DETRAN-RO e sua aquisição poderá ser efetuada das 8h às 14h, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação de requerimento. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela CPLMS/DETRAN-RO, no endereço supracitado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até **48 (quarenta e oito) horas**, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 17 de outubro de 2008.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Presidente da CPLMS/DETRAN-RO

Portaria 2529/GAB/DETRAN-RO Em:14.10.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela lei complementar n.369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, inciso XVI e; em razão de aprovação obtida no Concurso Público, regido pelo Edital n. 001/DETRAN, de 13 de julho de 2007, homologado pelo Edital n. 001 de 07 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.0894 de 7 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos do Anexo único a esta Portaria, para ocuparem cargos efetivos, **Agente Administrativo**, no Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/RO de acordo com a Lei 1638 de 8 de junho de 2006, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, criados pela Lei Complementar n.67, de 9 de dezembro de 1992, alterados pela Lei Complementar n.297, de 13 de abril de 2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições ao contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN/RO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 2529/GAB/DETRAN

Cargo: Agente Administrativo – Grupo III– A17 - Classes -1º, Referência – A

Município: Porto Velho

Class. NOME DO CANDIDATO RG

39º SHÉRDILEY DA SILVA ARDAIA 739972

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2008

PROCESSO Nº 10319/2007

CONCORRÊNCIA Nº 001/2008

PROCESSO Nº 10.319/2007

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de publicidade e propaganda.

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços, torna público, para conhecimento de todos os interessados, em especial as empresas participantes da **Concorrência nº 001/2008** que, por determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, retifica que, para fins de julgamento do r. certame licitatório, a Tabela Referencial de Custos Internos das Agências a que se refere o **Anexo VIII** passa a ser a do **Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Amazonas – SINAPRO/AM**.

Comunica ainda, que r. tabela encontra-se disponível, para retirada dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços – CPLMS/DETRAN-RO, no horário de 8h00 às 14h00, no mesmo endereço indicado no Preâmbulo do Edital.

Permanecem os demais dizeres.

Porto Velho, 17 de outubro de 2008.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Presidente da CPLMS/DETRAN-RO

SEJUS

PORTARIA Nº 586 /08 /GAB/SEJUS de 14 de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 068/92, que dispõe sobre o Regime Jurídico do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

SUBSTITUIR, o servidor JOSÉ LÚCIO FREITAS GUARATES, cadastro nº 3000037954, pela servidora MARLI RAMOS DA SILVA, cadastro nº 300017036, na função de Secretária da Comissão responsável pela apuração da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 059/2006/COGESP/SEAPEN.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

Defensoria Pública**AVISO DE SUSPENSÃO**

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, através da sua Comissão Permanente de Compras e Licitações – CPCL, nomeada por força das disposições contidas na **Portaria nº 063/2008-GAB/DPE de 13 de fevereiro de 2008**, torna público aos interessados, que o **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o Nº **005/2008/CPCL/DPE/RO**, Processo Administrativo nº 3001.0039/2008/DPE, que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel para o sistema móvel pessoal (SMP) no sistema digital pós-pago, com fornecimento de aparelhos, e contratação de empresa do STFC para chamadas de longa distância pelo SMP, compreendendo um total de 40 (quarenta) linhas telefônicas com respectivos aparelhos em regime de comodato no sistema pós-pago, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos da Lei até o prazo de 60 (sessenta) meses, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no ANEXO I**, Fica **SUSPENSÃO** até segundo aviso por motivo administrativos. Publique-se.

Porto Velho, 17 de outubro de 2008.

Ariane Cardoso de Oliveira
Pregoeira da CPCL/DPE/RO

PORTARIA N. 433 /GAB/DPE Porto Velho, 08 de outubro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor **Milton César Gomes** - CPF Nº 220.532.392-04, um Suprimento de Fundos com função de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correndo a despesa por conta do Orçamento do corrente exercício, conforme aplicação abaixo.

PROGRAMAÇÃO	P/A	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
03.122.1015.1130	1015	3390.30	R\$ 1.200,00
3390.39			R\$ 800,00
			R\$ 2.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata o Artigo precedente será de até 30 (trinta) dias a contar da data do depósito bancário, tendo mais 10 (dez) dias para apresentar a devida prestação de contas no setor competente.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto nº 10851/03.

Art. 4º - A Gerência de Administração e Finanças desta Defensoria efetuará o registro competente à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público Geral

PORTARIA N. 442 /GAB/DPE Porto Velho, 13 de outubro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, da Lei Complementar n. 117, de 04/11/1994 (redação dada pela Lei Complementar n. 357, de 26/07/2006), e;

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 22/2008/JRI, de 22 de setembro de 2008 da Comarca de Porto Velho, solicitando a designação de Defensores Públicos do Estado para atuarem na realização da Justiça Rápida do Município de Candeias do Jamari;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores, abaixo relacionados até o Município de Candeias do Jamari, no dia 18.10.2008, para ali participar da "Operação Justiça Rápida Itinerante 2008", concedido ½ (meia) diária, a saber:

NOME COMPLETO
RAIMUNDO RIBEIRO CANTANHEDE FILHO-DEFENSOR PÚBLICO-PORTO VELHO
LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL-DEFENSOR PÚBLICO-PORTO VELHO
ROSÂNGELA LEISMANN DE SÁ CHAVES-ASSISTENTE JURÍDICO-PORTO VELHO
RUTH MEGUMI MORIMOTO-ASSISTENTE JURÍDICO-PORTO VELHO
LÚCIA MIURA-ASSISTENTE JURÍDICA-PORTO VELHO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público Geral

PORTARIA N. 443 /GAB/DPE Porto Velho, 14 de outubro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor **Ricardo de Carvalho** - CPF Nº 786.837.348-20, um Suprimento de Fundos com função de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correndo a despesa por conta do Orçamento do corrente exercício, conforme aplicação abaixo.

PROGRAMAÇÃO	P/A	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
03.122.1015.1130	1015	3390.30	R\$ 1.000,00
		3390.39	R\$ 1.000,00
			R\$ 2.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata o Artigo precedente será de até 30 (trinta) dias a contar da data do depósito bancário, tendo mais 10 (dez) dias para apresentar a devida prestação de contas no setor competente.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto nº 10851/03.

Art. 4º - A Gerência de Administração e Finanças desta Defensoria efetuará o registro competente à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.
ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº446/2008-GAB/DPE Porto Velho, 15 de outubro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 134, § 2º da Constituição Federal c/c o disposto no art. 105, I e III, da Constituição Estadual, e art 8º, V, XIII e XXI, da Lei Complementar nº 117/94 (redação dada pela Lei Complementar nº 357/2006); e,

CONSIDERANDO a necessidade da ampliação da Comissão competente e específica para realizar as compras de bens e serviços necessários ao regular funcionamento da Defensoria Pública do Estado;

RESOLVE:

Art.1º. Designar COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES, composta pelas servidoras:

- 1)ARIANE CARDOSO DE OLIVEIRA - Presidente;
- 2)ALZIRA ALVES DE QUEIRÓZ - Secretária;
- 3)CLAUDECY MARIA F. DOS SANTOS - Membro;
- 4)RUTH MEGUMI MORIMOTO - Membro;
- 5)RENÉE RIVERO ABDELNOUR - Membro;
- 6)CAMILA CAROLINE MENDES KAIL - Membro.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.447/2008-GAB/DPE Porto Velho, 14 de outubro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, da Lei Complementar n. 117, de 04/11/1994 (redação dada pela Lei Complementar n. 537, de 26/07/2006), nos termos do art. 1º, da Lei Complementar nº 370/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 15 de outubro de 2008, **CRISCIANI MARI SALVI DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Assessor de Defensor, símbolo CDS-15, do Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, para atuar no Núcleo da Defensoria na Comarca de Espigão do Oeste.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se, e Cumpra-se,
ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.448/2008-GAB/DPE Porto Velho, 14 de outubro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, da Lei Complementar nº 117, de 04/11/1994 (com a redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26/07/2006), nos termos da Lei Complementar nº 370/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 30 de setembro de 2008, **CÉSAR EDUARDO MANDUCA PACIEUS**, do cargo de Assessor de Defensor, símbolo CDS-15, do Quadro de Cargos de Direção e em Comissão da Defensoria Pública, atuante na Comarca de Porto Velho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.
ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 449/2008-GAB/DPE Porto Velho, 14 de outubro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, da Lei Complementar nº 117, de 04/11/1994 (com a redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26/07/2006), nos termos da Lei Complementar nº 370/ 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 01 de outubro de 2008, **CÉSAR EDUARDO MANDUCA PACIEUS**, para exercer o cargo de Assessor de Defensor, símbolo CDS-15, do Quadro de Cargos de Direção e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, para atuar na Comarca de Ariquemes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.
ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público Geral

PORTARIA N 450/2008-GAB/DPE Porto Velho, 16 de outubro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos XIII, XXII e XXIII, do Art.8º, da Lei Complementar nº117/94, e;

CONSIDERANDO o despacho do Relator Desembargador Rowilson Teixeira de fls nº62 da Apelação Cível nº 100.001.2007.023509-0 da 1ª Vara da Fazenda Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR O Exmº. **Dr. JOSÉ AUGUSTO LEITE NETO**, Defensor Público do Estado de Rondônia, para atuar no Processo nº. 100.001.2007.023509-0, Apelante Jorgemar Dantas Chaves, 1ª Vara da Fazenda Pública.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N. 451/2008-GAB/DPE Porto Velho, 16 de outubro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO Ofício nº 382-2008/SRJ de 10 de outubro de 2008 do Ministério da Justiça – Secretaria de Reforma do Judiciário;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Doutor **JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE** Defensor Público Corregedor do Estado de Rondônia cadastro nº 300008711, para Representar o Exmo. Defensor Público Geral e **PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL**, Gerente Administrativo e Financeiro, na qualidade de Assessor cadastro 300002546, para participarem do Encontro com as Defensorias Públicas dos Estados que aderiram ao PRONASCI (Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania) a ser realizado em Brasília/DF, no dia 17/10/2008, sendo concedido 02 (duas) diárias, período compreendido 16 à 18 de outubro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 452/2008-GAB/DPE Porto Velho, 17 de outubro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO: o Processo nº 3001.0251.2008, com a finalidade de alugar o imóvel para sediar o Núcleo da Defensoria Pública na Comarca de Cacoal;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento das Servidoras **ARIANE CARDOSO DE OLIVEIRA**, Chefe de Licitação, Matrícula nº 300071514 e **CAMILA CAROLINE MENDES KAIL**, Chefe de Secretaria de Núcleo, Matrícula nº 300078552, ambas

integrantes da Comissão Permanente de Compras e Licitações-CPCL da Defensoria Pública do Estado, até a Comarca de Cacoal/RO, para realização do Pregão Presencial nº 007/2008/CPCL/DPE/RO, no período de 20 à 22.10.2008, concedido 02 (duas) diárias.

Art. 2º - O Servidor **ANTÔNIO FERREIRA DE CASTRO**, Matrícula nº 300033943, seguirá na condição de Motorista condutor da viatura Gol 1.6 ano 2006 de Placa nº 2916 desta Instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Comunique-se, Publique-se, e Cumpra-se,
ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA N. 0453 /GAB/DPE Porto Velho, 16 de outubro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Servidora **Francisca Erivalda Soares**– CPF Nº 052.544.003-82, um Suprimento de Fundos com função de adiantamento na importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), correndo a despesa por conta do Orçamento do corrente exercício, conforme aplicação abaixo.

PROGRAMAÇÃO P/A ELEMENTO DE DESPESA VALOR			
03.122.1015.1130	1015	3390.30	R\$ 500,00
		3390.39	R\$ 500,00
			R\$1.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata o Artigo procedente será de até 30 (trinta) dias a contar da data do depósito bancário, tendo mais 10 (dez) dias para apresentar a devida prestação de contas no setor competente.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto nº 10851/03.

Art. 4º - A Gerência de Administração e Finanças desta Defensoria efetuará o registro competente à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.
ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público- Geral do Estado

Secretaria de Finanças

DER

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 092/08/CPLO/SUPEL-RO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes- DER-RO, torna público aos interessados, que a Tomada de Preços nº 092/08/CPLO/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1420.00586-00/08/DER-RO, cujo objeto é: **Construção de bueiros celulares de concreto na RO-144, no trecho: BR-364/LC-10, sendo: BDCC 2,50x2,50 metros com extensão de 12,00 metros no km 54,70 e BSCC 2,00x2,00 metros com extensão de 12,00 metros no km 57,50 no município de Cacauplândia/RO, foi homologada e adjudicada**, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa **Dallas Construções & Terraplanagens Ltda**, vencedora do certame licitatório com proposta no valor global de **R\$ 236.641,15** (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e quinze centavos). Porto Velho/RO, 13 de outubro de 2008.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral-DER/RO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E
RATIFICAÇÃO DE DESPESA**

O Diretor Geral do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO torna público aos interessados, segundo os termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, nos autos do Processo nº 01-1421.00118-00/2008, que foi DISPENSADA a licitação, objetivando a contratação de “serviços e aquisição de peças, se necessário, para reparos em equipamentos de informática”, conforme especificações do Projeto Básico nº 036/2008, de acordo com o Parecer nº 053/2008/ASJUR/DEOSP/RO, e através do presente expediente **RATIFICA** a despesa no valor de R\$ 3.617,70 (três mil seiscentos e dezessete reais e setenta centavos), em favor da empresa **P. A. DA SILVA JUNIOR INFORMÁTICA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.864.545/0001-46.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho, 15 de outubro de 2008.

Alceu Ferreira Dias
Diretor Geral do DEOSP/RO

**Sec. de Est. Prod. e do Desenv.
Econômico e Social**

**ATO CONCESSÓRIO Nº 041/08/CONDER
(PRORROGAÇÃO DE PRAZO)**

O Presidente do CONDER, na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar nº 061, de 21 de julho de 1992, c/c o artigo. 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER, e Resolução 005/08/CONDER, de 24 de julho de 2008, referente à prorrogação de prazo de utilização de incentivo tributário previsto na Lei nº 1558, de 26 de dezembro de 2005, para a CARNE COM OSSO em determinado período, definido nos termos da Resolução nº 003/07/CONDER, de 18 de julho de 2007.

CONCEDE

A prorrogação do prazo até **31 de agosto de 2009** de utilização do incentivo tributário previsto na Lei nº 1558, de 26 de dezembro de 2005, concedido através do Ato Concessório nº 024/07/CONDER à empresa **URUPÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **08.262.155/0001-08**, Inscrição Estadual nº **1565206** no município de **Ji-Paraná**.

A utilização efetiva do incentivo concedido será pela empresa **VALE GRANDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **06.088.741/0012-05**, Inscrição Estadual nº **1690884**, conforme Termo Aditivo de Anuência de 14 de fevereiro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 0944, de 27 de fevereiro de 2008.

Porto Velho, 1º de setembro de 2008.

IVO NARCISO CASSOL
Presidente do CONDER

IPEM

Porto Velho - Rondônia Em 09 de outubro de 2008
Edital nº. 12/GAB/IPEM/RO

O Presidente do IPEM/RO, órgão delegado do INMETRO neste Estado, no uso de suas atribuições legais, notifica as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, a comparecer à sede do órgão, a Avenida dos Imigrantes nº. 1.201, Bairro São Sebastião II, no prazo de dez (10) dias a partir desta publicação, a fim de quitarem seus débitos provenientes de serviços metrologicos realizado pelo órgão supra, órgão este delegado pelo INMETRO.

LIVRO 30
NOME INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA

F. C MINIMERCADOS
V. JONHSSON
R. A. PAVÃO TABACARIA-ME.
CLEONICE MOREIRA GOMES
NANDO ANIZO DA SILVA
A. J. A. DE LIMA-ME
GEBSON PINHEIRO DA COSTA
JAIME C. DA FONSECA-ME.
INDÚSTRIA E COMERCIO DE CEREAS NARCISO
MARIA CONCEIÇÃO G. FERNANDES
V. R. DA SILVA COMÉRCIO-ME
COMÉRCIO DE CAFÉ CASTELO LTDA.
COMÉRCIO DE CAFÉS EXPERT. LTDA
OBEDES PEDRO DOS SANTOS
RECHE E AIDAR
TAKESHI SUPERMERCADO
J. BRILHANTE DE SOUTO-ME
V. L. LACERDA
RAIMUNDA BENTES VIEIRA EPP
JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
MINI MERCADO IDEAL COMERCIO
MERCADO GOIANO LTDA-ME
FRANCISCO V. DA COSTA FILHO.
EDVALDO VAZ DOS SANTOS
PANIFICADORA E CONFEITARIA MIRACORGU LTDA.
JOSE AUGUSTO DA SILVA LIMA
J. C. SANTIAGO PADARIA-ME
M. V. LUCIA FURTADO-ME
JOSE RODRIGUES SERAFIM DE OLIVEIRA
G. L. MINOSSO-ME
A.I DE GOES-ME
CARLA DA PENHA GERMANO SILVA
E. ANTONIO RAMOS-ME
M. E. PEREIRA MERCEARIA-ME
ROSILENE APARECIDA SOBRINHO
SANDRA ERLI SALLA
LUCIO CHAVES R. NETO
GIGLIANE A. DA SILVA-ME
ANTONIO WILSON FERREIRA
JAILSON CRUZ FILHO
MARIA A. DOS SANTOS.
SANTOS E LIMA BENEFICIAMENTO DE ARROZ LTDA-ME/ARROZ VITORIA
COMERCIAL DE ALIMENTOS BRITO LTDA/ME
ANDRÉ ALVES SANTOS
D. DOS SANTOS DAMASCENO SUPERMERCADO – ATACADÃO SANTOS
WILSON OLIVEIRA SANTOS
FRANCISCO G. NUNES BEZERRA
CLODOALDO C. GAMBARRA
ALTAIR DA SILVA-ME
VALDEMIRO B. DA SILVA-ME IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO/EPP
TUCUMÃ AGRICULTURA E FLORESTAL LTDA.
ALVES E SOBRINHO LTDA.
ADEMIR DE ALCANTARA
ASSUNÇÃO ALVES DOS SANTOS
E. DA SILVA ALMEIDA
FRANCISCO BARROSO BRITO
COMCAFÉ COM. DE CAFÉ CACAU E CEREAS LTDA-ME
CÉCILIA R. SIMÕES-ME
ALENILSON DA SILVA

CNPJ/CPF	PROCESSO ADM.
22.844.047/0001-74	019.03.2007
04.281.226/0001-69	112.03.2007
05.946.459/0001-04	015.03.2007
389.488.262-04	065.03.2007
409.459.102-82	063.03.2007
01.227.518/0001-25	153.03.2007
02.557.822/0001-01	115.03.2007
84.636.224/0001-84	025.03.2007
22.877.740/0001-43	012.03.2007
457.290.002-78	007.03.2007
08.097.333/0001-92	022.03.2007
07.635.373/0001-88	036.03.2007
07.489.617/0001-61	026.03.2007
15.878.457/0001-70	008.03.2007
84.550.482/0001-43	045.03.2007
05.911.888/0001-38	050.03.2007
04.275.133/0001-21	042.03.2007
04.800.781/0001-50	160.03.2007
00.611.283/0001-08	173.03.2008
07.870.583/001-50	118.03.2007
07.716.669/001-23	093.04.2007
05.576.698/00001-01	102.04.2007
719.702.662-87	134.04.2007
06.247.907/0001-36	124.04.2007
22.880.884/0001-59	085.04.2007
672.783.452-00	023.04.2007
08.635.140/0001-48	075.04.2007
84.720.721/0001-66	040.04.2007
326.457.242-72	063.04.2007
63.752.984/0001-87	131.04.2007
02.660.986/0001-51	137.04.2007
936.681.712-20	050.04.2007
05.828.592/0001-58	062.05.2007
06.369.943/0001-72	034.05.2007
611.489.702-15	043.05.2007
608.722.761-04	036.05.2007
767.549.602-72	080.05.2007
07.955.390/0001-00	082.05.2007
971.773.932-34	097.05.2007
700.869.232-34	093.05.2007
139.687.342-20	022.05.2007
14.609.440/0001-95	028.05.2007
84.617.943/0001-58	067.05.2007
713.117.852-72	049.05.2007
06.350.889/0001-13	075.05.2007
923.603.192-72	085.05.2007
762.488.282-53	018.05.2007
466.155.551-15	015.05.2007
05.694.232/0001-00	033.05.2007
04.778.082/0001-50	083.05.2007
07.240.481/0003-08	02.05.2007
34.649.668/0001-02	027.05.2007
389.589.292-00	047.05.2007
033.149.287-34	032.05.2007
07.096.257/0001-38	046.05.2007
606.934.872-91	019.05.2007
63.773.204/0001-85	030.05.2007
01.982.601/0001-00	079.05.2007
794.536.512-49	086.05.2007

LIVRO 29

JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
RAIMUNDA BENTES VIEIRA - EPP

07.870.583/0001-50	118.03.2007
00.611.283/0001-08	173.03.2007

ANTENOR KLOCH
PRESIDENTE/IPEM/RO

Em 09 de outubro de 2008
Edital nº. 13/GAB/IPEM/RO/2008

O Presidente do IPEM/RO, órgão delegado do INMETRO neste Estado, no uso de suas atribuições legais, notifica as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, a comparecerem à sede do órgão, a Avenidas dos Imigrantes nº. 1.201, Bairro São Sebastião II, para no prazo de dez (10) dias apresentar defesa autos dos processos administrativos de multas por infração a legislação metrologica, maiores informações e vistas dos processos poderão ser obtidas na sede do órgão, a Avenida dos Imigrantes nº. 1.201, Bairro São Sebastião II.

PRE-MEDIDOS

R. G. MORENO-ME	02.202.363/0001-35	212/2008
DUPOLEN INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	84.579.150/0001-91	211/2008
RIOBRANCO CEREAIS	08.428.632/0001-62	209/2008
SZIIMANSKI & LIMA-ME – Indústria e Comercio do Norte Ltda.	04.331.584/0001-39	213/2008

TAXÍMETRO

RAIMUNDO CARNEIRO BRAGA	020.097.652-49	225/2008
BALANÇAS MANOEL DE JESUS LOPES FREITA	278.421.503-20	140/2003
JOSE FERREIRA ALVES – (Panificadora Q. Delicia)	691.043.442-00	147/2008
RONALDO ANTONIO ARDENCHI – (PANIFICADORA E CONFEITARIA MEGA PÃO)	141.880.848-20	157/2008
W. E. PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA.	02.636.824/0001-51	163/2008

BOMBA

ALMEIDA E FERNANDES LTDA – LOSANGO	05.782.615/0001-30	228/2008
------------------------------------	--------------------	----------

Edital nº. 14/GAB/IPEM/RO/2008
09 DE OUTUBRO DE 2008

O Presidente do IPEM/RO, órgão delegado do INMETRO neste Estado, no uso de suas atribuições legais, notifica as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, a comparecerem à sede do órgão, a Avenidas dos Imigrantes nº. 1.201, Bairro São Sebastião II, no prazo de dez (10) dias a partir desta publicação, a fim de quitarem seus débitos provenientes de prestação de serviços metrologicos realizado pelo órgão supra, delegado do INMETRO.

NOME	CNPJ/CPF	PROCESSO ADM.
IZALINA SOARES DE SOUTA	815.536.092-04	018.04.2008
B. S. VASCONCELOS JUNIOR MERC. BOAVENTURA DA SILVA V. JUNIOR	054.711.41/0001-06	180.04.2008
E. L. DA SILVA SUPERMERCADO	845.896.21/0001-42	165.04.2008
GERALDO WILSON DOS SANTOS/PANIFICADORA 3 IRMÃOS	161.727.952-87	168.04.2008
VALDEMAR DE MATOS MERY	056.903.72/0001-00	163.04.2008
EDSON LORENÇO BEZERRA	736.037.242-91	179.04.2008
MARIA ADAIR ALMEIDA	044.451.52/0001-59	166.04.2008
LEMKE & SIMIONE LT	090.147.75/0001-90	167.04.2008
MARINETE DA SILVA LEITE-ME	01.649.901/0001-71	173.04.2008
JOSE LOPES DA SILVA	098.362.172-15	338.03.2008
RAIMUNDO GOMES DO CARMO	011.596.742-72	333.03.2008
JAIME SILVEIRA DE MORAIS	221.059.722-68	143.03.2008
ROBSON CARLOS R. BISPO	063.593.86/0001-09	334.03.2008
ROSALINO E BRAGA LTDA/FAVO DE MEL CONFEITARIA MEIRE PEDRA	07.958.108/0001-30	087.05.2008

ANTENOR KLOCH
PRESIDENTE/IPEM/RO

PORTARIA 009/GAB/IPEM-RO Porto Velho, 07 de outubro de 2008

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e que o IPEM/RO, através do Convênio nº 005/2005, é órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no § 1º, art. 3º, do Decreto nº 13814, de 15 de setembro de 2008.

RESOLVE:

- **Artigo 1º - Designar** a servidora **MARLUCIA BARBOZA DA ROCHA**, matrícula nº 300068987, para exercer a função, não remunerada. De Gerente de Programa de Gestão da Política de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Rondônia – CÓDIGO 1119, constante da unidade orçamentária: Instituto de Pesos e Medidas – IPEM e do Plano Plurianual – PPA, período 2008-211.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ANTENOR KLOCH
PRESIDENTE IPEM/RO

PORTARIA 010/GAB/IPEM-RO Porto Velho, 09 de outubro de 2008

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e que o IPEM/RO, através do Convênio nº 005/2005, é órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia; Considerando o disposto no § 1º, art. 3º, do Decreto nº 13814, de 15 de setembro de 2008.

RESOLVE:

- **Artigo 1º - Designar** os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê Gestor do Plano Plurianual – PPA – 2008-2011

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Maria Auxiliadora Cândido Gonçalves	Coordenador	300070872
Maria Laurimar de Matos Lima	Membro	300070286
Zelinda Maria dos Santos Abdalla	Membro	300058608

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ANTENOR KLOCH
PRESIDENTE IPEM/RO

Porto Velho - Rondônia
Em 13 de outubro de 2008

Edital nº. 15/GAB/IPEM/RO

O Presidente do IPEM/RO, órgão delegado do INMETRO neste Estado, no uso de suas atribuições legais, notifica as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, a comparecerem à sede do órgão, a Avenidas dos Imigrantes nº. 1.201, Bairro São Sebastião II, no prazo de dez (10) dias a partir desta publicação, a fim de quitarem seus débitos provenientes de prestação de serviços de aferição de instrumentos metrologicos realizado pelo órgão supra, órgão este delegado pelo INMETRO.

NOME	CNPJ/CPF	PROCESSO ADM.
COPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO	04.899.837/0001-75	114.05.2008
MARKA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	08.100.868/0001-40	116.05.2008
SIMONE HELENA S. CAZZALANOVA	264.281.216-20	082.05.2008
MONICA SEGURO CORREA	843.081.502-30	136.05.2008
MARIA ANTONIA P. DE ALMEIDA.	341.372.462-20	097.05.2008
JOSE LOPES DA SILVA	098.362.172-15	338.03.2008
MARINETE DA SILVA LEITE-ME	01.649.901/0001-71	173.04.2008
LEMKE & SIMIONE LT.	09.014.775/0001-90	167.04.2008
MARIA ADAIR ALMEIDA	044.451.52/0001-59	166.04.2008
EDSON LORENÇA BEZERRA	736.037.242-91	179.04.2008
ROBSON CARLOS R. BISPO	063.593.86/0001-09	334.03.2008
JAIME SILVEIRA DE MORAIS	221.059.722-68	143.03.2008
RAIMUNDO GOMES DO CARMO	011.596.742-72	333.03.2008
ROSALINO E BRAGA LTDA.	07.958.108/0001-30	087.05.2008
MEIRA PEDRA COM. DE SECOS E MOLHADO LTDA.	07.805.569/0001-73	099.05.2008
VALDEMAR DE MATOS MERY	056.903.72/0001-00	163.04.2008
JANIS CLEZIO ROMA OLIVEIRA/PANIF. CONFEITARIA VITORIA	675.696.842-49	016.05.2008
MARINEUSA COSTA SOARE	761.001.137-91	018.05.2008
AUTO POSTO 04 DE JANEIRO LTDA.	84.714.500/0001-85	020.05.2008
ARLETE ERMELY	01.960.612/0001-99	081.05.2008
COMERCIAL SANTOS LTDA.	05.439.539/0001-65	129.05.2008
JOSANA ALMEIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	997.029.282-72	113.05.2008
M. J. DA CONSOLAÇÃO DO VALE-ME	04.236.839/0001-84	112.05.2008
COMÉRCIO DE GÁS AMOZÔNIA LTDA-ME	03236216/0001-49	109.05.2008
CEREALISTA PAVANI LT.	086.642.43/0001-36	105.05.2008
EMERSON MARTINS FERNANDES/MAQUINA MINEIRA	869.988.112-68	073.05.2006
M. ALVES DA SILVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	06.337.928/0001-42	137.05.2008
CAMARGOS DA MOTA GOMES-ME	07.175.900/19	069.05.2008
GERALDO WILSON DOS SANTOS/PANIFICADORA 3 IRMÃOS	161.727.952-87	168.04.2008
E. L. DA SILVA SUPERMERCADO	84589.621/0001-42	165.04.2008
B. S. VASCONCELOS JUNIOR BOAVENTURA DA SILVA V. JUNIOR	05.471.141/0001-06	180.04.2008
IZALINA SOARES DE SOUTA	815.536.092-04	018.04.2008
JACKELINE CARDOSO DUARTE	07.206.028/0001-29	094.05.2008
A. NEVES PEREIRA E PEREIRA LTDA.	05.245.366/0001-44	046.05.2008
CANDIDO ALGUSTO RODRIGUES	060.853.878-73	130.05.2008
ZILDA FELIZIA RIBEIRO	208.111.876-91	010.05.2008
EURICO OLIVEIRA FILHO	256.695.596-49	013.05.2008
DANIEL ALVES DE OLIVEIRA	612.663.292-34	028.05.2008
HELENA SCHADE OSOWSKI	84.615.376/0001-09	025.05.2008
SINEZIO RODRIGUES FARIAS	084.697.252-20	012.05.2008
MARIZETE FERREIRA DA SILVA	04.285.491/0001-15	003.05.2008
PAULO ANTONIO DA SILVA	136.436.142-68	011.05.2008
INVEST-IND.COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA.	05.536.474/0001-76	022.06.2008
J. R. FALCÃO ARAUJO/PANIFICADORA PANTANAL	63.753.743/0001-52	018.06.2008
A. A. DA ROSA (PANTANAL CARNES)	03.754.191/0001-75	017.06.2008
ANTONIO EVANDRO RODRIGUES DE ALMEIDA	409.561.642/34	004.06.2008

ALBERTO ROSA CARLOS (CASA DE CARNE CENTRAL)	326.594.822-68	005.06.2008
SERGIO ALVES GOMES (COMERCIAL SERGIO)	350.872.342-91	010.06.2008
JEOVA MATIAS DE OLIVEIRA	423.785.404-34	003.06.2008
FRANCISCO SERGIO CORDEIRO DA CUNHA/RESTAURANTE TAPIRI LTDA.	142.658.002-97	039.06.2008
LUIZA FATIMA SOARES	822.060.662-20	032.07.2008
WILTON MARQUES DOS SANTOS	349.360.682-68	002.07.2008
JULLY KELLY C. CARVALHO.	792.868.602-34	030.07.2008
VERALAE INDÚSTRIA COMERCIO REPRES/QUEIJOS ROCHA	06.030.211/0001-53	020.07.2008
DZAME SANTOS CARNEIRO	715.813.832-15	004.07.2008
JOANA BATISTA CERDEIRA	100.577.732-20	033.07.2008
PONTUAL IND. E COMERCIO LTDA-ME.	03.382.014/0001-05	103.07.2008
DISTRIBUIDORA SÓ GÁS LTDA.	347.885.05/0001-84	037.07.2008
MARIA DE LURDES AIZO PINTAR	04.420.741/0002-63	054.07.2008
GIONIELER TASINASSO	03.153.649/0001-30	057.07.2008
RODIS & MIRANDA EXP. LT.	09.495.760/0001-90	093.07.2008
REGINALDO B. OLIVEIRA	238.998.7532-49	087.07.2008
CICERO SOARES DE SOUZA-ME	05.884.698/0001-79	105.07.2008
R. D. COSTA FILHO	04.213.517/0001-10	071.07.2008
JUSSARA MENDEZ CUCELAR	530.880.262-91	072.07.2008
ALESSANDRO RODRIGO DA SILVA	856.318.092-49	120.07.2008
GILBERTO VIEIRA BARROS	578.649.002-59	065.07.2008
EDILSON DUTRA BARROS	138.989.902-06	064.07.2008
MARIA AGUIAR PINHEIRO	84.616.986/0001-19	062.07.2008
RAUL DA SILVA	013.752.612-15	063.07.2008
RANCHEIRO COMERCIO DE GRÃOS LTDA.	04.410.194/0002-35	016.07.2008
JUVENTINO ALVES	177.215.129-72	034.07.2008
J. EMERICK DUTRA	05.895.566/0001-81	
IRMÃOS SOUZA COM. DE GÁS LTDA-ME.	06.096.459/0001-17	027.07.2008
ULTRABOX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.	03.713.126/0001-00	133.07.2008
ROBSON SANTIAGO JUSTINIANO	758.945.212-20	005.07.2008
MARCO PAULO DA SILVA	08.578.392/0001-82	007.07.2008
COM. EXP. IMP. MACAIA DO LT.	158.352.18/0001-35	088.07.2008
RIBEIRO E RIBEIRO SUPERM. LTDA	09.122.164/0001-66124.	124.07.2008
MERCEALO LUIS ESCARPANEZI-ME	08.293.770/0001-81	129.07.2008
OTAVIO MENDONÇA DOS SANTOS	162.768.682-72	067.07.2008
R. S. POLA DE SOUZA IMP. EXP.	05.499.320/0001-51	075.07.2008
E. C. RIBEIRO IMP. EXP.	84.607.357/001-22	045.07.2008
GAINETE CORREIA COSTA	422.439.042-68	144.07.2008
DIVIDA ATIVA		

SERVIÇOS METROLOGICOS LIVRO 28

JEFFERSON S. ANDRADE (A. POSTO-ME)	04.963.360/0001-40	004.07.2006
A. CLEITON S. DE ANDRADE	03.512.094/0001-76	033.07.2006
EDINEIA M. DA CUNHA & CIA LTDA.	03.290.515/0001-61	046.07.2006
COMERCIO DE PETROLEO PINTO LTDA.	03.239.491/0001-16	024.07.2006
ROSILENE AQUINO DO BESSA	01.976.445/0001-74	034.07.2006
RAUL DA S. FILHO (CASA DE CARNE LEWEGER)	350.222.212-68	016.06.2006
VALERIANO GOMES DE OLIVEIRA	020.336.902-53	143.05.2006
A.G. RICARTE CAHU	84.555.044/0001-78	232.04.2006
CATIA SIMONE NEVES DA SILVA	409.080.382-91	226.04.2006
GERALDA LUCIA PINHEIRO	408.987.762-87	249.04.2006
C. B. DE OLIVEIRA E CIA LTDA. EPP	07.408.849/0001-48	206.04.2006

DIVIDA ATIVA SERVIÇOS METROLOGICOS	LIVRO 27	
MARIA DAS DORES R. LIMA-ME (SUPERMERCADO BARATÃO)	05.960.564/0001-90	259.04.2006

ANTENOR KLOCH
PRESIDENTE/PEM/RO

Tribunal de Contas

PROCESSO Nº:	2864/07
RECORRENTE:	CLEOMILDO DE MELO FREIRE
ASSUNTO:	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR:	CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUCIVAL FERNANDES

DECISÃO Nº 103/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Embargos de Declaração, interposto pelo Senhor Cleomildo de Melo Freire, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES, por unanimidade de votos, decide:

I – Não conhecer dos Embargos de Declaração opostos pelo Senhor **Cleomildo de Melo Freire**, visto que ausentes quaisquer dos pressupostos autorizadores de sua interposição, a teor do disposto no artigo 33, “caput”, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 95, “caput”, do Regimento Interno

desta Corte, e bem assim por que o Despacho de Definição de Responsabilidade não se presta à análise exaustiva da matéria de mérito, ainda que declinada nas razões de defesa, ficando, a partir da data do conhecimento da presente Decisão, reaberto o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, o interessado apresentar a respectiva defesa;

II – Dar ciência desta Decisão ao Embargante, via seu advogado constituído nos autos;

III – Apensar os autos ao Processo nº 1327/97.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES (Relator) e DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 1753/08
INTERESSADO: ADEMIR DA SILVA
CPF Nº 668.276.718/87
ASSUNTO: PARCELAMENTO DE DÉBITO REFERENTE AO ACÓRDÃO Nº 51/2004-2ª CÂMARA, PROFERIDO NO PROCESSO Nº 4229/00
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DAVI DANTAS DA SILVA

DECISÃO Nº 135/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam do Parcelamento de Débito referente ao Acórdão nº 51/2004-2ª Câmara, proferido no Processo nº 4229/00, do Senhor Ademir da Silva, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I – Conceder o parcelamento requerido pelo Senhor **Ademir da Silva**, CPF nº 668.276.718-87, da multa no valor atualizado de R\$ 14.939,10 (Quatorze mil, novecentos e trinta e nove reais e dez centavos), imputada por meio do Acórdão nº 51/2004 – 2ª Câmara, em seu item II, **em 36 (trinta e seis) parcelas** no valor de R\$ 414,97 (quatrocentos e quatorze reais e noventa e sete centavos), acrescido dos juros de mora devidos, **alertando-o** que a falta de recolhimento de qualquer das parcelas implicará no vencimento antecipado do saldo devedor na forma do artigo 16 da Lei Complementar nº 194/97, combinado com o artigo 34 da Resolução nº 046/TCE-RO-2007;

II – Determinar que o vencimento da primeira parcela se dará **em 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado** e que **as parcelas subsequentes serão vencíveis a cada 30 (trinta) dias do vencimento da primeira**, devendo o interessado encaminhar o comprovante dos recolhimentos a este Tribunal para posterior baixa de responsabilidade, no prazo de 10 (dez) dias úteis do recolhimento de cada parcela que deverá ser efetuado à conta do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, no Banco do Brasil, Agência 2757-X, conta corrente nº 8358-5, na forma do artigo 3º, III da Lei Complementar nº 194/97, consoante determinações dos §§ 3º e 4º da Resolução nº 046/TCE-RO-2007;

III – Determinar, desde já que, no caso de não cumprimento das determinações e prazos fixados nos itens I e II, fica autorizada a cobrança judicial do valor integral da dívida nos termos do inciso II do artigo 36 do Regimento Interno do Tribunal de Contas;

IV – Dar conhecimento desta Decisão ao interessado;

V – Sobrestar os autos na Secretaria Geral das Sessões deste Tribunal de Contas para o acompanhamento do feito.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES, HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA (Relator); o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA.

Sala das Sessões, 24 de julho de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

DAVI DANTAS DA SILVA
Conselheiro Substituto Relator

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA
Procuradora do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 1754/08
INTERESSADO: ADEMIR DA SILVA
CPF Nº 668.276.718/87
ASSUNTO: PARCELAMENTO DE DÉBITO REFERENTE AO ACÓRDÃO Nº 63/2002-2ª CÂMARA, PROFERIDO NO PROCESSO Nº 2721/99
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DAVI DANTAS DA SILVA

DECISÃO Nº 136/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam do Parcelamento de Débito referente ao Acórdão nº 63/2002-2ª Câmara, proferido no Processo nº 2721/99, do Senhor Ademir da Silva, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Conceder o parcelamento** requerido pelo Senhor **Ademir da Silva**, CPF nº 668.276.718-87, da multa no valor atualizado de R\$ 3.060,70 (Três mil e sessenta reais e setenta centavos), imputada por meio do Acórdão nº 63/2002 – 2ª Câmara, em seu item II, **em 14 (quatorze) parcelas** no valor de R\$ 218,62 (duzentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos), acrescido dos juros de mora devidos, **alertando-o** que a falta de recolhimento de qualquer das parcelas implicará no vencimento antecipado do saldo devedor na forma do artigo 16 da Lei Complementar nº 194/97, combinado com o artigo 34 da Resolução nº 046/TCE-RO-2007;

II – **Determinar que o vencimento da primeira parcela se dará em 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado e que as parcelas subseqüentes serão vencíveis a cada 30 (trinta) dias do vencimento da primeira**, devendo o interessado encaminhar o comprovante dos recolhimentos a este Tribunal para posterior baixa de responsabilidade, no prazo de 10 (dez) dias úteis do recolhimento de cada parcela que deverá ser efetuado à conta do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, no Banco do Brasil, Agência 2757-X, conta corrente nº 8358-5, na forma do artigo 3º, III da Lei Complementar nº 194/97, consoante determinações dos §§ 3º e 4º da Resolução nº 046/TCE-RO-2007;

III – **Determinar**, desde já que, no caso de não cumprimento das determinações e prazos fixados nos itens I e II, fica autorizada a cobrança judicial do valor integral da dívida nos termos do inciso II do artigo 36 do Regimento Interno do Tribunal de Contas;

IV – **Dar conhecimento** desta Decisão ao interessado;

V – **Sobrestar os autos** na Secretaria Geral das sessões deste Tribunal de Contas para o acompanhamento do feito.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES, HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA (Relator); o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA.

Sala das Sessões, 24 de julho de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

DAVI DANTAS DA SILVA
Conselheiro Substituto Relator

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA
Procuradora do M. P. junto ao TCE-RO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
EDITAL Nº.009, de 13.10.2008

PROCESSO Nº.1443/07 -TCER – por este Edital, em decorrência da não localização do Responsável, relativo ao **MANDADO DE AUDIÊNCIA Nº.151/TCER-2008**, com base no art. 22, inciso III, da Lei Complementar nº.154/96, c/c art. 30, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, fica **NOTIFICADO** o Senhor **NILSON COELHO MARÇAL**, na qualidade de Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no exercício de 2006, para, no **PRAZO DE QUINZE (15) DIAS**, contados da publicação deste ato, apresentar alegações de defesa quanto às imputações de responsabilidade pelas irregularidades constantes da Conclusão do Relatório Técnico, acostado aos autos supracitados, decorrente de prática de atos contrários às normas legais.

A importância em questão deverá sofrer as correções devidas, desde a data da ocorrência da infração até a data do seu efetivo recolhimento aos cofres do Município.

O interessado ou representante legalmente constituído, poderá ter vista dos autos, que se encontram sobrestados na Divisão Cartorária da Secretaria Geral de Controle Externo, 7º andar, Oliveira, Av. Presidente Dutra, 4229, Bairro Olaria, nesta capital, de Segunda a Sexta-feira, no horário de 07:30 às 13:30 horas.

O não atendimento aos termos do presente Edital implicará em revelia, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo (art. 12, parágrafo 3.º, da Lei Complementar nº. 154/96).

LUIZ GOMES DA SILVA FILHO
Secretário-Geral de Controle Externo

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
EDITAL Nº.010, de 13.10.2008

PROCESSO Nº.3786/06 -TCER – por este Edital, em decorrência da não localização do Responsável, relativo ao **MANDADO DE AUDIÊNCIA Nº.109/TCER-2008**, com base no art. 22, inciso III, da Lei Complementar nº.154/96, c/c art. 30, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, fica **NOTIFICADA** a Senhora **APARECIDA PEREIRA MARTINS DE ANDRADE**, na qualidade de Membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF de Rolim de Moura, no exercício de 2006, para, no **PRAZO DE QUINZE (15) DIAS**, contados da publicação deste ato, apresentar alegações de defesa quanto às imputações de responsabilidade pelas irregularidades constantes da Conclusão do Relatório Técnico, acostado aos autos supracitados, decorrente de prática de atos contrários às normas legais.

A importância em questão deverá sofrer as correções devidas, desde a data da ocorrência da infração até a data do seu efetivo recolhimento aos cofres do Município.

O interessado ou representante legalmente constituído, poderá ter vista dos autos, que se encontram sobrestados na Divisão Cartorária da Secretaria Geral de Controle Externo, 7º andar, Oliveira, Av. Presidente Dutra, 4229, Bairro Olaria, nesta capital, de Segunda a Sexta-feira, no horário de 07:30 às 13:30 horas.

O não atendimento aos termos do presente Edital implicará em revelia, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo (art. 12, parágrafo 3.º, da Lei Complementar nº. 154/96).

LUIZ GOMES DA SILVA FILHO
Secretário-Geral de Controle Externo

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
EDITAL Nº.011, de 13.10.2008

PROCESSO Nº.3786/06 -TCER – por este Edital, em decorrência da não localização do Responsável, relativo ao **MANDADO DE AUDIÊNCIA Nº.113/TCER-2008**, com base no art. 22, inciso III, da Lei Complementar nº.154/96, c/c art. 30, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, fica **NOTIFICADO** o Senhor **ADEMIR BALDO**, na qualidade de Membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF de Rolim de Moura, no exercício de 2006, para, no **PRAZO DE QUINZE (15) DIAS**, contados da publicação deste ato, apresentar alegações de defesa quanto às imputações de responsabilidade pelas irregularidades constantes da Conclusão do Relatório Técnico, acostado aos autos supracitados, decorrente de prática de atos contrários às normas legais.

A importância em questão deverá sofrer as correções devidas, desde a data da ocorrência da infração até a data do seu efetivo recolhimento aos cofres do Município.

O interessado ou representante legalmente constituído, poderá ter vista dos autos, que se encontram sobrestados na Divisão Cartorária da Secretaria Geral de Controle Externo, 7º andar, Oliveira,

Av. Presidente Dutra, 4229, Bairro Olaria, nesta capital, de Segunda a Sexta-feira, no horário de 07:30 às 13:30 horas.

O não atendimento aos termos do presente Edital implicará em revelia, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo (art. 12, parágrafo 3.º, da Lei Complementar n.º 154/96).

LUIZ GOMES DA SILVA FILHO
Secretário-Geral de Controle Externo

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
EDITAL Nº.012, de 13.10.2008

PROCESSO Nº.3786/06 -TCER – por este Edital, em decorrência da não localização do Responsável, relativo ao **MANDADO DE AUDIÊNCIA Nº.110/TCER-2008**, com base no art. 22, inciso III, da Lei Complementar nº.154/96, c/c art. 30, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, fica **NOTIFICADA** a Senhora **LEONICE APARECIDA LEMES**, na qualidade de Membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF de Rolim de Moura, no exercício de 2006, para, no **PRAZO DE QUINZE (15) DIAS**, contados da publicação deste ato, apresentar alegações de defesa quanto às imputações de responsabilidade pelas irregularidades constantes da Conclusão do Relatório Técnico, acostado aos autos supracitados, decorrente de prática de atos contrários às normas legais.

A importância em questão deverá sofrer as correções devidas, desde a data da ocorrência da infração até a data do seu efetivo recolhimento aos cofres do Município.

O interessado ou representante legalmente constituído, poderá ter vista dos autos, que se encontram sobrestados na Divisão Cartorária da Secretaria Geral de Controle Externo, 7º andar, Oliveira, Av. Presidente Dutra, 4229, Bairro Olaria, nesta capital, de Segunda a Sexta-feira, no horário de 07:30 às 13:30 horas.

O não atendimento aos termos do presente Edital implicará em revelia, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo (art. 12, parágrafo 3.º, da Lei Complementar n.º 154/96).

LUIZ GOMES DA SILVA FILHO
Secretário-Geral de Controle Externo

PORTARIA Nº 1116, DE 13 DE OUTUBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Complementar n.º 154 de 26.07.96, tendo em vista o disposto no § 1º, do artigo 7º, da Lei 1842, de 28 de dezembro de 2007, combinado com o artigo 50, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º. Promover abertura de crédito suplementar, com fulcro no Inciso III, do Artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64 em razão da necessidade de adequar o orçamento aos objetivos e metas contidos na programação da execução orçamentária da Unidade Gestora 020001 – Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (Fonte de Recursos 0100 – Tesouro Estadual), conforme enunciado abaixo:

REDUÇÃO			SUPLEMENTAÇÃO		
P/A	EL.DESPESA	VALOR	P/A	EL.DESPESA	VALOR
1201	4490-51	215.313,00			
1420	4490-51	66.687,00	1421	4490-51	282.000,00
TOTAL GERAL	282.000,00	TOTAL GERAL	282.000,00		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Extrato da relação das compras efetuadas no mês de SET/2008
Publicação no Diário Oficial do Estado, em obediência a Lei Nº. 8.666/93, Artigo 16.

FORNECEDOR	N.FISCAL	MATERIAL	UN	QTDE	P. UNIT	TOTAL
AMAZONGÁS- Distrib de Gás Liquef. de	254286	Gás engarrafado - 13KG	KG	7	31,83	222,81
ANGULAR COMÉRCIO E SERVIÇOS GR	31	Etiqueta adesivas em ADG 90G, fotolitos, med. 40X160mm - cores: verm.azul,verde e amarela	UN	7000	0,14	980,00
Capital Distribuidora de Papéis Ltda	1/1/2985	Fita gomada transparente, medindo 50mX50mm	RL	10	1,56	15,60
	1/1/2985	Cola branca, tubo com 40g, tipo escolar	TB	10	0,30	3,00
	1/1/2985	Fita corretiva para máquina de escrever IBM eletrônica, modelo 6746	UN	6	12,90	77,40
Costa e Martins Ltda-ME	511	Refil para fax, referência PC-403RF, caixa c/02 rolos	CX	1	30,90	30,90
	511	Etiqueta auto adesiva Ink jet - tam.carta - med. 215,9X279,4mm, brancas	CX	3	9,20	27,60
	511	Etiqueta auto-adesiva tam. 33,9X101,6mm, 14 etiquetas p/ folha - med. A4 - branca	CX	7	9,20	64,40
	511	Papel sulfite 297x420mm, A3, 75 g/m², cx c/5 resmas	CX	10	23,20	232,00
	511	Tinta especial para numeradores automaticos	TB	2	1,50	3,00
	511	Tinta para carimbo auto-entintado	UN	6	3,50	21,00
	511	Régua plástica transparente, medindo 50cm	UN	7	0,70	4,90
	511	Caixa políonda para arquivo morto em plástico	UN	20	2,30	46,00
	511	Lápis preto nr. 2	UN	157	0,11	17,27
	535	Cartucho de tonner para impressora Lexmark-mod. T420-preto-ref.12A7410.	UN	27	288,00	7.776,00
Fox Pneus Ltda	8.626	Pneu 265/70 R15, para Frontier	UN	4	350,00	1.400,00
Freitas Costa e Cia Ltda	40093	Fusível de vidro para filtro de linha, 250v, 5A	UN	15	1,00	15,00
	40093	Fusível de vidro para filtro de linha, 250v, 7A	UN	15	1,00	15,00
	40093	Fusível de vidro para filtro de linha, 250v, 10A	UN	20	1,00	20,00
	40093	Filtro de linha p/computador c/4 tomadas, em plástico c/fusível de proteção, c/chave p/ligar e desligar	UN	54	20,50	1.107,00
Guta Distrib. de Bebidas e Prod. Alimentar	4486	Água mineral comum para garrações de 20000ml	LT	337	2,20	741,40
P. R. Arigony Pacheco Comercial Ltda	1065	Elastico preto com logotipo do Tce-Ro em silk-screen, cor amarela, para amarração de processos	un	3000	2,23	6.690,00
Palmares Gráfica e Editora Ltda	3850	Capa de processo na cor pantone 155cc, impressão 2x1, aberto 510mmx350mm, em papel apergaminhado 240 g.	UN	11375	1,70	19.337,50
SOUZA E CARVALHO LTDA	7205	Pára-choque de impulsão	un	1	415,00	415,00
	7205	Par de estribo lateral	Un	1	589,00	589,00
	7205	Santantônio	un	1	625,00	625,00
	7233	Pára-choque de impulsão	un	1	415,00	415,00
	7233	Par de estribo lateral	Un	1	589,00	589,00
	7236	Aditivo do radiador	UN	1	21,00	21,00
	7236	Filtro de ar para frontier	UN	1	57,00	57,00
	7236	Filtro de óleo do motor (código atual)	UN	1	78,00	78,00
	7236	Reparo da máquina do vidro	un	1	89,00	89,00
	7236	Bendix do motor de partida	un	1	167,00	167,00
	7236	Bucha motor partida	UN	2	18,00	36,00
	7236	Óleo do motor (código atual)	UN	8	12,00	96,00
	7237	Homocinética interna	UN	1	120,00	120,00
	7237	Bateria para gol	un	1	220,00	220,00
STAR SUPRIMENTOS LTDA	1737	Papel almaço com pauta e margem	CD	40	0,36	14,40
	1737	Etiqueta auto-adesiva ink jet, tam. carta, med. 106,36X138,11mm, branca, 4 p/ folha - cx. c/ 100 fls.	CX	3	6,00	18,00
	1737	Etiqueta auto-adesiva inkjet, tam. 4, med. 105X74, 25mm, branca, 8 p/ folha.	CX	6	19,98	119,88
	1737	Fita de nylon para calculadora Dismac	UN	2	2,00	4,00
	1737	Fita corrigível para máquina de escrever IBM eletrônica, modelo 6746	UN	6	20,00	120,00
	1737	Pínel atômico, cor azul	UN	9	0,69	6,21
	1737	Pasta AZ, tamanho grande, dorso largo	UN	10	3,00	30,00
	1737	Caneta esferográfica, cor azul, tamanho média	UN	500	0,35	175,00
	1737	Envelope saco pardo, tamanho médio, medindo 260x360mm	UN	1500	0,10	150,00
A. P. NUCCI COMERCIAL - ME - FISIO	5061	Negatoscópio 2 corpos 220V, em aço inoxidável, com acabamento escovado, 02 (duas) lâmpadas de 15W, em acrílico leitoso e 3mm, modado 2 corpos, comprimento 720mm, largura 105mm.	UN	1	299,00	299,00
Capital Tecnologia e Equipamentos Ltda	4248	Computador HP HEMLET - PACKART, 1,86GHS, Cache L2 DE 2MB, RAM, DDR2 2GB, gravador e leitor de CD e DVC, Mouse optico, tecla do ABNT 2, WINDOWS VISTA BUSINESS, S/N BRG831F3NG.	UN	23	2.300,00	52.900,00
M.A Eletrônicos Ltda	5199	Suporte de parede para tv STPA-42 PLASMA, LCD, MARCA MULTIVISÃO.	UN	1	57,80	57,80
TOTAL						96.259,07

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 17/TCERO-2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Resolução Administrativa 13/TCERO-2003, Resolução 31/TCERO-2006 e da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, licitação, na modalidade "PREGÃO", forma **presencial**, tipo **menor preço**, cujo objeto resumido é a **contratação de empresa especializada para prestar os serviços de fornecimento e instalação de painéis em adesivo de alta qualidade sobreposto à parede, no Edifício Anexo desta Corte de Contas, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos constantes nos Anexos I e II, partes integrantes e inseparáveis deste edital**, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será dia **07/11/2008 às 09:00** horas, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Palácio Governador Jorge Teixeira de Oliveira, localizado à Av. Presidente Dutra, número 4229, bairro das Pedrinhas, nesta Capital, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Porto Velho - RO, 20 de outubro de 2008.

Márlon Lourenço Brígido
Pregoeiro

Institutos Municipais
PORTARIA Nº. 024/2008 DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO ATO CONCESSÓRIO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003.

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais do Município de Machadinho – IMPREV, com base na Constituição Federal no Artigo 40, § 1º INCISO III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98 e na Lei Municipal nº. 547 de 28 de Junho de 2.002, de acordo com o anunciado no seu, Artigo nº. 61 Inciso II, **CONCEDE "APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL"** a Sra. **Maria José Rosa Santos**, servidora publica municipal, pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no cargo/função de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS**, onde o valor proporcional do benefício é de **R\$ 95,23** (noventa e cinco reais e vinte e três centavos) mensais, sendo este complementado para **R\$ 240,00** (duzentos e quarenta reais) conforme Legislação, sendo que o mesmo será reajustado de acordo com o salário mínimo vigente Machadinho D' Oeste 02 de outubro de 2003.

ELOIR DO COUTO TEIXEIRA

Diretor Executivo Port. nº 013/05

Prefeituras Municipais do Interior
**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE
Comissão Permanente de Licitação**

ATO Modalidade: Tomada de Preços nº: 025/ C.P.L/2008.

TEX A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados

que se encontra instaurado à Licitação modalidade de **Tomada de Preços**, do tipo Menor Preço global, para atender a Secretaria Municipal Agricultura, Minas, Energia, Turismo e Meio Ambiente. Objeto: **Prestação de serviços com horas máquina para atender produtores rurais na construção de tanques em sua propriedade e construção de valas em áreas públicas rurais para escoamento de águas pluviais**. Recurso: **Convenio nº 087/PGE/2008**. Processo Administrativo nº **6294/SEMAM/2008**. – Data de Abertura: aos seis (06) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e oito (2008), com início às nove (09) horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO, sito à Rua Rio Grande do Sul, 2705, Bairro Vista Alegre. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço supracitado, de Segunda à Sexta Feira, no horário de expediente de 07 às 13 Horas, ou maiores informações através do telefone 0XX 69 3912 8012. Valor do Edital R\$ 10,00 (dez reais), a ser recolhido através de DAM – Documentação de Arrecadação Municipal.

DAT Espigão do Oeste, 16 de outubro de 2008.

ASSMaria José Batista Lara
CARPresidente da CPL

PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/SEMOSP/2008
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6249 / 08**

A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17/06/02, Decreto Municipal nº 2084 de 21/03/06, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, e a Lei 123/06, licitação na MODALIDADE PREGÃO, FORMA PRESENCIAL, do tipo "menor preço" por LOTE, cujo objeto é: Aquisição de peças – Convênio nº 013 / 08 / FHITA, tudo conforme disposto no Edital, com data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, em 04 / 11 / 2008, às 08h00min, na sala da CPL, localizado à Rua Rio Grande do Sul nº 2705, bairro Vista Alegre, nesta Cidade de Espigão do Oeste - RO. Poderão participar do Pregão as empresas que apresentarem toda a documentação exigida pelo Edital. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.prefeituraespigaodoeste.ro.gov.br, maiores informações no Setor de Licitação no endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Espigão do Oeste-RO, 17 de outubro de 2008.

Maria José Batista Lara
Pregoeira Dec. nº 2.436/GP/08

Ineditoriais
ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 12 dias do mês de agosto de 2008, (dois mil e oito), às 18:00 horas, reuniram-se na Avenida Higienópolis, 1.601, 7º andar, Edifício Eurocenter, Jardim Higienópolis, na cidade de Londrina, Estado do Paraná. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a Convocação nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76 e alterações posteriores, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme assinatura constante do Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de

Administração da Sociedade. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a presidência desta reunião o Senhor **Mário Vieira Marcondes Neto**, que nomeou a mim, **Assis Marcos Gurgacz**, para secretariá-lo. **4. ORDEM DO DIA:** a) eleição da Diretoria da Sociedade; b) fixação dos honorários dos Diretores; c) posse dos Diretores eleitos, e d) escolha do Presidente do Conselho de Administração. **5. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** a) foram eleitos, para compor a diretoria pelo período de 02 (dois) anos, (13/08/2008 a 13/08/2010) os senhores: **LUIZ CARLOS PAES DE BARROS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 007.130, expedida pela SSP/MT e inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob o nº 304.444.541-87, residente e domiciliado na Rua Antônio Pisicchio, 200, apartamento 1.404, Edifício Solar Rivera, Bairro Gleba Palhano, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, e **VALDEMIR TAVARES PEREIRA**, brasileiro, divorciado, administrador, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Avenida Professor Lidio Modesto da Silva, 333, apartamento 404, portador da cédula de identidade RG nº 2.255.204, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob o nº 589.262.089-15; b) fixada a verba de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para o ano de 2008 a título de honorários da Diretoria; c) os diretores eleitos são empossados nesta data e firmam a presente Ata como Termo de Investidura nos cargos, declarando que não estão incurso em qualquer penalidade prevista em lei que os impeçam de exercer suas funções na sociedade, e d) foi escolhido, por unanimidade, o Senhor **MÁRIO VIEIRA MARCONDES NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua José Monteiro de Melo, 205, apartamento 701, Jardim do Lago, portador da cédula de identidade RG nº 2.031.812, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob o nº 468.989.729-87, como Presidente do Conselho de Administração. **6. LAVRATURA E LEITURA DA ATA:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, e sua impressão em lote de folhas soltas, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes.

Presidente da Mesa: Mário Vieira Marcondes Neto. **Secretário da Mesa:** Assis Marcos Gurgacz. **Conselheiros:** Assis Marcos Gurgacz; Liomar dos Santos Carvalho, Bruno Passos de Abreu; Gilmar Donizete da Silva, e Mário Vieira Marcondes Neto. **Diretores:** Luiz Carlos Paes de Barros e Valdemir Tavares Pereira. Declaro que a presente é cópia fiel extraída da original. Assis Marcos Gurgacz – Secretário da Mesa.

Londrina, 12 de agosto de 2008.

MESA DIRETORA:
MÁRIO VIEIRA MARCONDES NETO
Presidente

ASSIS MARCOS GURGACZ
Secretário

CONSELHEIROS:
ASSIS MARCOS GURGACZ LIOMAR DOS SANTOS CARVALHO

BRUNO PASSOS DE ABREU GILMAR DONIZETE DA SILVA
MÁRIO VIEIRA MARCONDES NETO

Presidente do Conselho
DIRETORES:
VALDEMIR TAVARES PEREIRA LUIZ CARLOS PAES DE BARROS

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE
CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA,
REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2008, ÀS
16:00 HORAS.**

No dia 12 de agosto de 2008, às 16:00 horas, reuniram-se na Avenida Higienópolis, 1.601, 7º andar, Edifício Eurocenter, Bairro Jardim Higienópolis, CEP: 86.015-010, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, os fundadores da **COMPANHIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE OURO PRETO**, Sociedade Anônima de capital fechado, com nome fantasia de **ÁGUAS DE OURO PRETO S/A**, a seguir qualificados: **(1) MSL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Higienópolis, 1.601, sala 202, Bairro Jardim Higienópolis, CEP: 86.015-010, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 36.957.298/0001-70, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41203250889 em 15/03/1995, neste ato representada por seu administrador **MÁRIO VIEIRA MARCONDES NETO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, advogado, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua José Monteiro de Melo, 205, apartamento 701, Bairro Jardim do Lago, CEP: 86.050-430, portador da cédula de identidade RG nº 2.031.812, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob o nº 468.989.729-87; **(2) LINEAR PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Avenida Miguel Sutil, 8695, Bairro Duque de Caxias, CEP: 78.043-000, inscrita no CNPJ do ministério da Fazenda sob o nº 26.595.835/0001-25, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob NIRE nº 51200374135 em data de 23/10/1990, neste ato representada por seu procurador **JOSÉ GERALDO NONINO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 1.254.998-9, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob o nº 324.066.819-04, residente e domiciliado na Rua "O", nº 90, apartamento 201, Condomínio Santa Cruz, Bairro Miguel Sutil, CEP: 78.048-000 na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso; **(3) GPI PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, sediada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre João Manoel, 923, 11º andar, Bairro Cerqueira César, CEP: 01.411-001, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 07.249.248/0001-30, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35300320417 em 05/01/2005, neste ato representada por seu diretor **PEDRO PAULO**

BERGAMASCHI DE LEONI RAMOS, brasileiro, casado sob regime de comunhão total de bens, empresário, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Américo Alves Pereira Filho, 487, apartamento 141, Bairro Real Parque, CEP: 05.688-000, portador da cédula de identidade RG nº 472.545, expedida pela SSP/DF, e inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob o nº 599.838.927-15, e **(4) CIASAB – CONSTRUTORA, INCORPORADORA, ADMINISTRADORA E SANEAMENTO BÁSICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Avenida Brasil, 11.600, Bairro Loteamento FAG, CEP: 85.806-000, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 09.079.267/0001-90, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41206028303, neste ato representada por seu administrador **ASSIS MARCOS GURGACZ**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, 3.495, apartamento 11, Centro, CEP: 85.801-120, portador da cédula de identidade RG nº 1.950.282-1, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob o nº 787.523.379-87; **(5) LIOMAR DOS SANTOS CARVALHO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, contador, residente e domiciliado na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na Rua Vilagran Cabrita, 484, apartamento 1, Centro, CEP: 78.961-640, portador da cédula de identidade profissional nº RO-003208/O-7, expedida pelo CRC/RO e inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob o nº 272.509.112-87; **(6) ASSIS MARCOS GURGACZ**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, 3.495, apartamento 11, Centro, CEP: 85.801-120, portador da cédula de identidade RG nº 1.950.282-1, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob o nº 787.523.379-87; **(7) MÁRIO VIEIRA MARCONDES NETO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, advogado, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua José Monteiro de Melo, 205, apartamento 701, Bairro Jardim do Lago, CEP: 86.050-430, portador da cédula de identidade RG nº 2.031.812, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob o nº 468.989.729-87; **(8) GILMAR DONIZETE DA SILVA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Londrina, na Rua Ernani Lacerda de Athayde, 45, apartamento 1202, Bairro Gleba Palhano, CEP: 86.055-630, portador da cédula de identidade RG nº 1.777.569, expedida

pela SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 366.203.869-20, e **(9) BRUNO PASSOS DE ABREU**, brasileiro, solteiro, tecnólogo, Residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Camões, nº 1.790 apartamento 201, Bloco B, Bairro Alto da Rua 15, CEP: 80.040-180, portador da cédula de identidade RG nº 8.087.518-5, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 036.051.179-10. Os presentes escolheram para presidir a Assembléia o Senhor **Assis Marcos Gurgacz**, que convidou a mim, **Mário Vieira Marcondes Neto**, para secretariá-lo. Assim constituída a mesa, dispensadas as publicações em face do comparecimento da totalidade dos acionistas subscritores das ações representativas do Capital Social, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembléia e iniciou a leitura da seguinte Ordem do Dia: a) fundação da Sociedade e subscrição do capital social; b) aprovação do Estatuto Social, c) eleição dos membros do Conselho de Administração, e d) fixação da verba remuneratória para o Conselho de Administração. Após lido e discutido o item (a) da Ordem do Dia, foi o mesmo aprovado por unanimidade, e assim declarada constituída a Sociedade, com sede na **Rua Sebastião Cabral, 560, Bairro Nova Ouro Preto, CEP: 76.920-000, na cidade de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia**. Aprovada também pelos presentes a subscrição da totalidade das ações em que se divide o capital social proposto para a Sociedade ora constituída, conforme Boletim de Subscrição submetido e apresentado à mesa de trabalho, capital este no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, com direito a voto. O preço de emissão das ações fixado de acordo com o artigo 170 da Lei nº 6.404/76 é de R\$ 1,00 (um real) por ação, perfazendo o total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O Capital Social está inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, conforme o Boletim de Subscrição que se constitui no Anexo I da presente ata. Em atendimento ao disposto no art. 80, III, da Lei nº 6.404/76, foi lido e aprovado o recibo de depósito bancário de 10% (dez por cento) do capital subscrito em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mencionado no item (a) da Ordem do Dia. A seguir passando para o item (b) da Ordem do Dia, foi lido para os presentes o Estatuto Social aprovado integralmente, sem quaisquer restrições, conforme Anexo II a esta Ata. Passando para o item (c), da Ordem do Dia, a Assembléia aprovou por unanimidade a escolha do Conselho de Administração da Sociedade que será formado, nomeado e aqui empossado para um mandato de 02 (dois) anos (12/08/2008 a 11/08/2010), pelos seguintes membros efetivos: **1) ASSIS MARCOS GURGACZ**, brasileiro, casado sob regime de comunhão uni-

versal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, 3.495, apartamento 11, Centro, CEP: 85.801-120, portador da cédula de identidade RG nº 1.950.282-1, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob o nº 787.523.379-87; **2) LIOMAR DOS SANTOS CARVALHO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, contador, residente e domiciliado na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na Rua Vilagran Cabrita, 484, apartamento 1, Centro, CEP: 78.961-640, portador da cédula de identidade profissional nº RO-003208/O-7, expedida pelo CRC/RO e inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob o nº 272.509.112-87; **3) MÁRIO VIEIRA MARCONDES NETO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, advogado, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua José Monteiro de Melo, 205, apartamento 701, Bairro Jardim do Lago, CEP: 86.050-430, portador da cédula de identidade RG nº 2.031.812, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob o nº 468.989.729-87; **4) GILMAR DONIZETE DA SILVA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Londrina, na Rua Ernani Lacerda de Athayde, 45, apartamento 1202, Bairro Gleba Palhano, CEP: 86.055-630, portador da cédula de identidade RG nº 1.777.569, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob o nº 366.203.869-20, e **5) BRUNO PASSOS DE ABREU**, brasileiro, solteiro, tecnólogo, Residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Camões, 1.790 apartamento 201, Bloco B, CEP: 80.040-180, portador da cédula de identidade RG nº 8.087.518-5, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob o nº 036.051.179-10, ficando definido desde já que a Sociedade poderá definir e nomear igual número de membros suplentes oportunamente, tendo todos os mencionados membros declarado, expressamente, não estarem incurso em quaisquer dispositivos legais que os impeçam de exercer suas funções, nos termos dos artigos 146 e 147, da Lei nº 6.404/76. Ainda, quanto ao item (d) a Assembléia fixou a remuneração dos Conselheiros da Sociedade em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por ano, sendo que o Conselho de Administração fará a distribuição dessa remuneração entre eles. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados e concluídos os trabalhos, declarando assim constituída a Sociedade. Em seguida, suspendeu a reunião para a leitura desta Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os subscritores e fundadores da Sociedade, conforme o Boletim de Subscrição anexo à presente ata. A presente é cópia fiel da

ata lavrada no livro de ata de Assembléia Geral.

Londrina, 12 de agosto de 2008.

MESA DIRETORA:
ASSIS MARCOS GURGACZ

Presidente da Assembléia
MÁRIO VIEIRA MARCONDES NETO
Secretário da Assembléia

ACIONISTAS:
MSL ENGENHARIA LTDA.
LINEAR PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
GPI PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A
CIASAB – CONSTRUTORA, INCORPORADORA, ADMINISTRADORA E SANEAMENTO BÁSICO LTDA.
LIOMAR DOS SANTOS CARVALHO

As assinaturas prosseguem na próxima página)
(Continuação das assinaturas da Ata de Constituição de Sociedade Anônima realizada em 12/08/2008)

ASSIS MARCOS GURGACZ
MÁRIO VIEIRA MARCONDES NETO
GILMAR DONIZETE DA SILVA
BRUNO PASSOS DE ABREU

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ASSIS MARCOS GURGACZ
LIOMAR DOS SANTOS CARVALHO
MÁRIO VIEIRA MARCONDES NETO
GILMAR DONIZETE DA SILVA
BRUNO PASSOS DE ABREU
JOSÉ CRISTIANO PINHEIRO
OAB/RO 1529

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE RONDÔNIA - CREA/RO

a) Processo n.º 546/2008/CREA-RO, **b) Contratante:** Conselho Regional de Eng^a, Arquitetura e Agronomia CREA/RO, **c) Contratada:** **SANTOS E CIA COMERCIO LTDA**, **d) Objeto:** Aquisição de 06 (seis) notebooks para atender a fiscalização em todo o Estado, segundo as especificações técnicas contidas no Edital 012/2008 e Proposta da Contratada **e) Vigência:** 30 (trinta) dias, a contar da data da sua assinatura. **f) Valor do Contrato:** R\$ 14.000,00 **g) Base Legal:** Lei 8.666/93, **h) Signatários:** Eng.º Civil Geraldo Sena Neto, Presidente do CREA-RO e Cláudio Uelinton Cordeiro dos Santos, Contratada.

Engº Civil Geraldo Sena Neto
Presidente

EDITAL COM OS RESULTADOS DAS ELEIÇÕES REALIZADAS NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2008.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE ELEITORAL DO CRA/RO/AC comunica os resultados da eleição realizada no dia 15 de outubro de 2008, tendo sido eleitos na jurisdição do CRA/RO/AC, os Administradores:

• Para o CRA/RO/AC:

Mandatos de 4 (quatro) anos, 2009/2012

Efetivos	Respectivos Suplentes
1. André Luis Saoncela da Costa	1. Ramiro Vieira da Silva
2. Márcio Heleno de Souza Rodrigues	2. Francisco Cordeiro Junior
3. César Leandro de Christo Hundertharmack	3. Irineu Vicente da Silva

Mandato de 2 (dois) anos, 2009/2010 (vaga especial Conselheiro Suplente)

1. Ludim Irton Muller

• Para o CFA:

Mandatos de 4 (quatro) anos, 2009/2012

Efetivo	Suplente
1. Paulo César de Pereira Durand	1. Hilton Gomes Pereira

Porto Velho/RO, 17 de outubro de 2008.

Adm. Francisco Emanuel Silveira
Presidente da Comissão Permanente Eleitoral do
CRA/RO/AC
Reg. nº 650

A Fundação Habitacional do Exército – FHE, com sede na cidade de Brasília – DF, criada pela Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980, supervisionada pelo Comando do Exército e com atuação em todo o território nacional, informa a alteração do endereço de seu escritório na cidade de Porto Velho:
Rua Benjamin Constant, nº 530 - Bairro Olaria
Porto Velho – RO CEP: 76.801-218

COOPERATIVA DOS HOTIFRUTIGRANJEIROS E AGROPECUARISTAS DE JARU E REGIÃO – COOAJA.
CNPJ: 01.673.312/0001-29
JARU-RO
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da COOAJA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA TODOS OS COOPERANTES**, em dias com suas obrigações estatutárias, para participarem de uma Assembléia Geral Extraordinária que realizar-se-á no dia 31 de outubro de 2008, na sede da COOAJA, sito: Rua Sergipe, 1035, Setor 2, Jaru/RO.

1ª Convocação: 9 horas – instalação com 2/3 (dois terços) dos cooperantes em condições de votar; (Art. 27 do Estatuto Social);

2ª Convocação: 9:30 horas – instalação com metade mais um dos cooperantes em condições de votar. (Art. 27 do Estatuto Social).

Ordem do dia: - Alteração Estatutária.

Número de cooperantes em dias para efeito de cálculo do quórum de instalação da Assembléia Geral Extraordinária: 54 cooperantes.
Jaru, 10 de outubro de 2008.

Roque Rodrigues Pina (Presidente da COOAJA)